



Relatório da Comissão 3º Quadrimestre 2024



Prefeitura de Mauá
Secretaria de Saúde

**Relatório elaborado pela Comissão de
Acompanhamento e Fiscalização, do
cumprimento do Termo de Acordo
Judicial.**

CONTATO

TELEFONE:
4512-7499

SITE:
maua.sp.gov.br

EMAIL:
saude@maua.sp.gov.br



Sumário

Apresentação	3	Farmácia	30
Documentos Publicados	4	Posição de estoque.....	31
Financeiro	5	Vigilância	32
Classificação das Receitas.....	6	Indicadores e Metas	34
Despesas.....	7	Qualitativos.....	35
Resultado no Período.....	8	Pontuação – Indicadores qualitativos	45
Repasse por Fonte	9	Auditoria.....	46
Gastos Detalhados	10	Acompanhamento Hospitalar	47
Provisão.....	11	Acompanhamento Gestão do Trabalho.....	50
Plano da dívida.....	12	Atenção Especializada.....	51
Rateio.....	13	Acompanhamento Samu.....	52
Glosas e cortes.....	14	Urgência e Emergência	53
Demonstrativo anual	15	Atenção Especializada	59
Despesas no exercício de 2024.....	16	Base de Cálculo dos Indicadores	66
Resultado do exercício de 2024.....	17	Valores Apurados – Anexo A e Desconto Parte Variável.....	68
Participação por Ente	18	Conclusão	69
Recursos Humanos	19	Epílogo e referências.....	70
Despesas com Folha de Pagamento	20	Manifestação da FUABC – COSAM	71
Equipe Dimensionada	21	Parecer da Comissão de Acomp. E Fiscalização ..	72
Acumulado do Quadrimestre.....	26	Parecer do Conselho Gestor.....	73
Contratos	28	Notificação de Desconto	76
Gráfico situacional	29	Parecer do Conselho Munic. De Saúde	79

Apresentação

Este relatório tem o objetivo de demonstrar a análise feita pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização na prestação de contas do Termo de Acordo Judicial, referente ao 3º Quadrimestre de 2024.

Portaria da Comissão: 11.461, de 16 de abril de 2021- Institui a Comissão de Acompanhamento e Fiscalização do cumprimento do Termo de Acordo Judicial, decorrente do Contrato de Gestão nº 01/2015, firmado entre o município de Mauá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação do ABC- Fuabc, com o objetivo de supervisionar, controlar e avaliar a execução das ações e serviços de Gestão.

Alterada pela PORTARIA Nº 11.812, de 29 de agosto de 2024

Membros

Juliano Neves da Silva Pedroso – Presidente

Rodrigo Rovane de Lima

Tatiana Sfalcin Silva

Alessandra Cássia dos Santos

Juliana Ferreira Nunes

Cibele Cristina Bordin

Flávia Bernardo Parda Batista

Priscila Rico da Luz Loureiro

Maria de Lourdes Mantovani Favero

Hellen Cristiane Romanini Pessoa

Fabiana Marinho de Macedo Vieira

Adriana Tabata dos Santos Moreira

Elisabete Aparecida Ribeiro Jose

No 3º quadrimestre, que representa os meses de setembro a dezembro, foram realizadas 05 reuniões.

Documentos Publicados

Todos os relatórios e demonstrativos de receitas e despesas, são publicados no **PORTAL DE TRANSPARÊNCIA DO MUNICÍPIO**.

Os documentos publicados referem-se ao 2º quadrimestre de 2024 e podem ser consultados através dos links abaixo:

Relatório da Comissão – 2º QDR. 2024

<https://www.maua.sp.gov.br/Arquivos/Convenios/9bfb83db-d268-433a-8000-e478cfdb5b59.pdf>

Demonstrativos de Receitas e Despesas – RP06

Maio

<https://www.maua.sp.gov.br/Arquivos/Convenios/6ef20988-f2ec-45f9-aad7-f53c04fd77cf.pdf>

Junho

<https://www.maua.sp.gov.br/Arquivos/Convenios/49a75583-0d8a-47c4-85d0-ead3125d4381.pdf>

Julho

<https://www.maua.sp.gov.br/Arquivos/Convenios/8249d50c-beff-4f73-be77-e34443f05d38.pdf>

Agosto

<https://www.maua.sp.gov.br/Arquivos/Convenios/740a89bf-48a9-4f90-8fb4-fe2150f3dddb.pdf>

Setembro

<https://www.maua.sp.gov.br/Arquivos/Convenios/fae393d5-3178-423d-aff9-0e32608ff3c7.pdf>

Outubro

<https://www.maua.sp.gov.br/Arquivos/Convenios/a317ceb8-1d62-4d53-8d8b-56848294f69f.pdf>

Novembro

<https://www.maua.sp.gov.br/Arquivos/Convenios/20b179c1-294e-49d3-b1e0-463210f9258a.pdf>

Dezembro

<https://www.maua.sp.gov.br/Arquivos/Convenios/e6b8bedd-5224-4f13-96a0-2d4c9a4e7d32.pdf>

Financeiro – Receitas

Responsável pela conferência das notas e planilhas financeiras enviadas pela O.S, e dos Relatórios contábeis e financeiros assinados pelo responsável designado pela FUNDAÇÃO DO ABC, Relatório resumo de receitas e despesas conforme RP 06 – TCE, Relatório financeiro/execução da despesa detalhado, Conciliação bancária sintética e analítica, Relatório de custos agrupados por itens de despesa e por Eixo (Centro de Custo), Despesas Tributárias/Financeiras, Relatório de bens móveis adquiridos no período e seus respectivos números de patrimônio, por Eixo (Centro de Custo), Relatório de movimentação e posição do Fundo de Provisionamento de Verbas Rescisórias, Extratos bancários de conta corrente e aplicação com os saldos financeiros disponíveis, Documentos comprobatórios da despesa (NFs, Recibos, guias etc) e Documentos comprobatórios dos pagamentos (Comprovantes de transferências bancárias, autenticação das guias de recolhimento etc), Certidão negativa de débitos INSS e de Regularidade do FGTS, bem como guias e comprovantes de pagamento junto ao sistema da previdência, INSS e FGTS, Relação da folha de pagamento e de autônomos /RPA contendo identificação do funcionário, função, carga horária, salário e benefícios (em meio digital em formato de planilha excel com encaminhamento oficial – e-mail), por Eixo (Centro de Custo), Serviços contratos, Materiais e Despesas com pessoal

Custeio (gastos com operação) = R\$ 66.989.328,00

Descontos = - R\$ 25.378,85

(por não atingimento de metas / equipe dimensionada)

Custeio – Descontos = R\$ 66.963.949,15

Provisionamento (13º salário e rescisão) = R\$ 3.422.380,00

Dívida (parcela 23 /72) = R\$ 4.134.248,00

Aditivos

Aluguel do CRS = R\$ 70.445,59

Piso da Enfermagem = R\$ 907.074,41

Cirurgias Eletivas = R\$ 318.029,81

Exames de Imagem = R\$ 798.652,97

Total de Repasse no 3º QUADRIMESTRE = R\$ 76.614.779,93

Total dos Repasses no ANO DE 2024 = R\$ 227.654.784,09

Referente aos valores repassados para os pagamentos operacionais, foi realizado um corte no repasse no valor de R\$ 25.378,85, sendo R\$ 11.011,98 última parcela de desconto referente ao percentual variável dos indicadores **NÃO** atingidos no 3º quadrimestre de 2023; R\$ 9.270,68 referente a **NÃO** contratação do quantitativo; R\$ 484,84, devido ao descumprimento de metas, pactuados no TAJ Anexo A e R\$ 4.611,35 referente ao **NÃO** cumprimento de reposição dos trabalhadores, correspondente a prestação de contas do segundo quadrimestre de 2024.

Classificação das Receitas

As receitas são os repasses que a Prefeitura Municipal de Mauá realiza mensalmente, para a O.S custear os gastos com pessoal; serviços prestados; materiais; medicamentos; impostos e processo indenizatórios judiciais. Os Repasses são provenientes de Recurso Estadual, Federal e do Tesouro Municipal (recursos próprios do Município, tal como, impostos e taxas), podendo haver também os Aditivos e Emendas que o Estado ou a Federação possa passar como o Piso da Enfermagem (lei 14.434 de 2022 instituiu o piso salarial nacional unificado), que aumentou os salários dos enfermeiros, dos técnicos e dos auxiliares. Sendo repassados, mensalmente, para complementar aqueles profissionais que ainda ganham abaixo dessa faixa salarial.

QUADRO DE RECEITAS – COSAM – 3º QUADRIMESTRE DE 2024

RUBRICA	META TAJ	SET.2024	OUT.2024	NOV.2024	DEZ.2024	TOTAL 3º QUADRIMESTRE
Custeio	R\$ 16.747.332,00	R\$ 16.747.332,00	R\$ 16.747.332,00	R\$ 16.747.332,00	R\$ 16.747.332,00	R\$ 66.989.328,00
Desconto por não atingimento de meta		-R\$ 20.282,66	R\$ 0,00	-R\$ 484,84	-R\$ 4.611,35	-R\$ 25.378,85
Provisão	R\$ 855.595,00	R\$ 855.595,00	R\$ 855.595,00	R\$ 855.595,00	R\$ 855.595,00	R\$ 3.422.380,00
Parcela da Dívida	R\$ 1.033.562,00	R\$ 1.033.562,00	R\$ 1.033.562,00	R\$ 1.033.562,00	R\$ 1.033.562,00	R\$ 4.134.248,00
Aditivos e Adicionais		R\$ 623.744,21	R\$ 15.401,97	R\$ 211.793,70	R\$ 18.158,68	R\$ 869.098,56
Piso Enfermagem		R\$ 155.253,42	R\$ 153.154,52	R\$ 150.359,04	R\$ 448.307,43	R\$ 907.074,41
Cirurgia Eletiva		R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 216.610,49	R\$ 101.419,32	R\$ 318.029,81
REPASSES (1)	R\$ 18.636.489,00	R\$ 19.395.203,97	R\$ 18.805.045,49	R\$ 19.214.767,39	R\$ 19.199.763,08	R\$ 76.614.779,93
Rendimento Aplicação		R\$ 20.950,89	R\$ 24.561,07	R\$ 24.439,58	R\$ 27.069,78	R\$ 97.021,32
Recursos Próprios da Organização		R\$ 0,00	R\$ 27.799,00	R\$ 638.706,97	R\$ 9.683,28	R\$ 676.189,25
Ressarcimento de Bloqueio		R\$ 50.288,16	R\$ 14.150,30	R\$ 0,00	R\$ 27.503,18	R\$ 91.941,64
OUTRAS RECEITAS (2)	R\$ 0,00	R\$ 71.239,05	R\$ 66.510,37	R\$ 663.146,55	R\$ 64.256,24	R\$ 865.152,21
TOTAL RECEITAS = (1)+(2)	R\$ 18.636.489,00	R\$ 19.466.443,02	R\$ 18.871.555,86	R\$ 19.877.913,94	R\$ 19.264.019,32	R\$ 77.479.932,14

- **Referente aos aditivos de Setembro/2024** tivemos os valores de: aluguel do CRS no valor de R\$ 15.727,71; o valor repassado do Piso da Enfermagem através da LEI 14.434 no valor de R\$ 155.253,42 e o valor de R\$ 608.016,50 repassado referente aos custos excedentes com a realização de exames laboratoriais.
- **Referente aos aditivos de Outubro/2024** tivemos os valores de: aluguel do CRS no valor de R\$ 15.401,97; o valor repassado do Piso da Enfermagem através da LEI 14.434 no valor de R\$ 153.154,52.
- **Referente aos aditivos de Novembro/2024** tivemos os valores de: aluguel do CRS no valor de R\$ 21.157,23; o valor repassado do Piso da Enfermagem através da LEI 14.434 no valor de R\$ 150.359,04; valor de R\$ 190.636,47 repassado referente aos custos excedentes com a realização de exames laboratoriais e o valor repassado de Cirurgia Eletivas através do Ofício 164/2023 HCDRN – Programa Nacional para Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas no valor de R\$ 216.610,49.
- **Referente aos aditivos de Dezembro/2024** tivemos os valores de: aluguel do CRS no valor de R\$ 18.158,68 e o valor repassado do Piso da Enfermagem através da LEI 14.434 no valor de R\$ 448.307,43.
- Os rendimentos provêm dos saldos remanescentes nas contas para utilização nos meses futuros.
- **Os recursos próprios da O.S.**, em Outubro, Novembro e Dezembro houve a necessidade desse “empréstimo” para suprir um valor de bloqueio que tinha na conta de acordos judiciais, o valor já está sendo devolvido e o saldo controlado para que não exista duplicidade.

Despesas

As **despesas de forma analítica**, demonstram os gastos por eixo: Pessoal; Serviços Contratados; Materiais; Despesas Gerais (Serviços essenciais como água/esgoto, energia elétrica, telefone); Despesas Financeiras e os pagamentos do plano da dívida, as despesas estão registradas por regime de caixa ou seja pelo valor que foi executado/pago.

CLASSIFICAÇÃO	META TAJ	SET.2024	OUT.2024	NOV.2024	DEZ.2024	TOTAL 3º QUADRIMESTRE
1. Pessoal	R\$ 10.387.836,38	R\$ 9.331.315,59	R\$ 9.539.576,24	R\$ 9.164.852,49	R\$ 13.449.274,92	R\$ 41.485.019,24
- 1.1 – Ordenados	R\$ 6.633.498,59	R\$ 5.756.699,73	R\$ 5.821.460,04	R\$ 5.730.999,34	R\$ 6.191.418,84	R\$ 23.500.577,95
- 1.2 – Encargos Sociais	R\$ 1.912.564,07	R\$ 1.778.773,30	R\$ 1.770.377,18	R\$ 1.776.003,33	R\$ 2.394.532,63	R\$ 7.719.686,44
- 1.3 – Benefícios	R\$ 986.178,72	R\$ 1.227.540,60	R\$ 1.374.129,16	R\$ 997.895,35	R\$ 1.417.288,38	R\$ 5.016.853,49
- 1.4 – Provisões (13º Salários)	R\$ 594.902,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.832.747,51	R\$ 2.832.747,51
- 1.4.1 – Rescisões	R\$ 260.693,00	R\$ 116.428,97	R\$ 149.939,32	R\$ 219.752,20	R\$ 180.649,87	R\$ 666.770,36
- 1.5 – Outros Gastos	R\$ 0,00	R\$ 451.872,99	R\$ 423.670,54	R\$ 440.202,27	R\$ 432.637,69	R\$ 1.748.383,49
2. Serviços Contratados	R\$ 5.759.044,94	R\$ 6.716.409,48	R\$ 5.649.489,54	R\$ 6.728.451,96	R\$ 6.295.095,94	R\$ 25.389.446,92
- 2.1. – Contratos c/ PJ	R\$ 5.232.094,23	R\$ 6.665.502,61	R\$ 5.566.113,61	R\$ 6.651.760,17	R\$ 6.226.554,95	R\$ 25.109.931,34
- 2.2. – Serviços Adm.	R\$ 526.950,71	R\$ 50.906,87	R\$ 83.375,93	R\$ 76.691,79	R\$ 68.540,99	R\$ 279.515,58
3. Materiais	R\$ 1.187.383,85	R\$ 961.673,49	R\$ 1.088.067,90	R\$ 1.083.275,60	R\$ 946.000,24	R\$ 4.079.017,23
- 3.1.- Medicamentos	R\$ 503.032,98	R\$ 708.097,80	R\$ 822.490,32	R\$ 881.464,47	R\$ 741.679,08	R\$ 3.153.731,67
- 3.2 – Material de Consumo	R\$ 585.630,94	R\$ 161.350,13	R\$ 120.137,63	R\$ 138.052,34	R\$ 99.469,33	R\$ 519.009,43
- 3.3 – Gêneros Alimentícios	R\$ 9.391,29	R\$ 3.321,51	R\$ 7.326,19	R\$ 2.347,26	R\$ 7.053,82	R\$ 20.048,78
- 3.4 – Gases Medicinais	R\$ 44.465,88	R\$ 53.207,23	R\$ 56.643,66	R\$ 35.004,83	R\$ 39.054,44	R\$ 183.910,16
- 3.5 –Fornecimento Órteses/Próteses/Outros	R\$ 44.862,76	R\$ 35.696,82	R\$ 81.470,10	R\$ 26.406,70	R\$ 58.743,57	R\$ 202.317,19
4. Gerais	R\$ 258.904,01	R\$ 515.168,02	R\$ 188.037,90	R\$ 965.688,99	R\$ 361.846,43	R\$ 2.030.741,34
5. Despesas Tributárias/Financeiras	R\$ 9.757,82	R\$ 3.362,75	R\$ 1.957,90	R\$ 1.621,29	R\$ 1.103,62	R\$ 8.045,56
6. Plano de Pagamento da dívida	R\$ 1.033.562,00	R\$ 1.186.875,98	R\$ 1.117.527,47	R\$ 968.805,54	R\$ 956.566,32	R\$ 4.229.775,31
Total Geral Custeio/ Despesas	R\$ 18.636.489,00	R\$ 18.714.805,31	R\$ 17.584.656,95	R\$ 18.912.695,87	R\$ 22.009.887,47	R\$ 77.222.045,60

Fonte: Coordenadoria Financeira da Secretaria de Saúde

- **Referente as despesas de Outubro/2024**, Não foi realizado o pagamento referente a conta de consumo de água e rateio por falta de saldo em caixa.
- **Referente as despesas de Novembro/2024**, foi realizado o pagamento de contas de consumo de Outubro e Novembro, e também do rateio referente a Outubro e Novembro por isso o valor alto na rubrica de despesas gerais.
- **Referente as despesas de Dezembro/2024**, foi realizado o pagamento da segunda parcela do 13º salário; Não foi realizado o pagamento referente a conta de consumo de água e rateio por falta de saldo em caixa.
- As despesas detalhadas são dispostas pelo regime de caixa, o registro é demonstrado pelo pagamento do dispêndio.

Resultado do Período

O próximo quadro, demonstra o resultado mensal entre os valores que entraram e os valores que saíram em cada mês, considerando que, além do repasse mensal, há saldos acumulados em conta de provisão e aportes da O.S para suprir bloqueios judiciais.

	META TAJ	SET.2024	OUT.2024	NOV.2024	DEZ.2024	TOTAL 3º QUADRIMESTRE
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 18.636.489,00	R\$ 19.466.443,02	R\$ 18.871.555,86	R\$ 19.877.913,94	R\$ 19.264.019,32	R\$ 77.479.932,14
1. Pessoal	R\$ 10.387.836,38	R\$ 9.331.315,59	R\$ 9.539.576,24	R\$ 9.164.852,49	R\$ 13.449.274,92	R\$ 41.485.019,24
2. Serviços Contratados	R\$ 5.759.044,94	R\$ 6.716.409,48	R\$ 5.649.489,54	R\$ 6.728.451,96	R\$ 6.295.095,94	R\$ 25.389.446,92
3. Materiais	R\$ 1.187.383,85	R\$ 961.673,49	R\$ 1.088.067,90	R\$ 1.083.275,60	R\$ 946.000,24	R\$ 4.079.017,23
4. Gerais	R\$ 258.904,01	R\$ 515.168,02	R\$ 188.037,90	R\$ 965.688,99	R\$ 361.846,43	R\$ 2.030.741,34
5. Despesas Tributárias/Financeiras	R\$ 9.757,82	R\$ 3.362,75	R\$ 1.957,90	R\$ 1.621,29	R\$ 1.103,62	R\$ 8.045,56
6. Plano de Pagamento da dívida	R\$ 1.033.562,00	R\$ 1.186.875,98	R\$ 1.117.527,47	R\$ 968.805,54	R\$ 956.566,32	R\$ 4.229.775,31
Total Geral Custeio/ Despesas	R\$ 18.636.489,00	R\$ 18.714.805,31	R\$ 17.584.656,95	R\$ 18.912.695,87	R\$ 22.009.887,47	R\$ 77.222.045,60
RESULTADO DO PERÍODO 3º QUAD/2024	R\$ 0,00	R\$ 751.637,71	R\$ 1.286.898,91	R\$ 965.218,07	-R\$ 2.745.868,15	R\$ 257.886,54

Fonte: Coordenadoria Financeira da Secretaria de Saúde

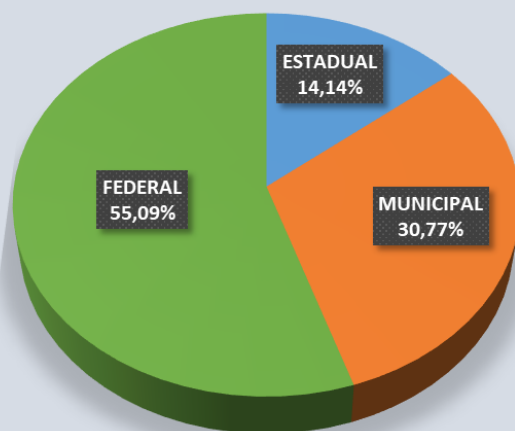
- O Saldo referente a Dezembro/2024 aparece com o sinal negativo, pois a somatória do valor de repasse do mês é inferior ao valor executado, mas isso não significa que a conta está negativa, pois mensalmente é repassado o valor proporcional de 13º salário, como se fosse uma poupança, gerando um acúmulo até o mês de pagamento da 1ª e 2ª parcela do 13º.

Repassse por fonte

Os repasses são feitos pelos entes: Federal, Estadual e pelo Tesouro do Município de Mauá (recursos próprios, tal como, impostos e taxas).

	REPASSES 3º QUADRIMESTRE 2024				
FONTE DE RECURSO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL 3º QUADRIMESTRE
ESTADUAL	R\$ 3.335.942,55	R\$ 1.500.000,00	R\$ 1.500.000,00	R\$ 4.500.000,00	R\$ 10.835.942,55
FEDERAL	R\$ 13.395.278,47	R\$ 8.528.894,43	R\$ 10.132.606,00	R\$ 10.148.056,82	R\$ 42.204.835,72
MUNICIPAL	R\$ 2.663.982,95	R\$ 8.776.151,06	R\$ 7.582.161,39	R\$ 4.551.706,26	R\$ 23.574.001,66
Total	R\$ 19.395.203,97	R\$ 18.805.045,49	R\$ 19.214.767,39	R\$ 19.199.763,08	R\$ 76.614.779,93

Participação dos Entes



Fonte: Coordenadoria Financeira da Secretaria de Saúde

Gastos detalhados

No **custeio** estão elencados os repasses destinados aos pagamentos mensais de:

Pessoal; Serviços Contratados; Materiais; Despesas Gerais (Serviços essenciais como água/esgoto, energia elétrica, telefone); Despesas Financeiras e Custas Judiciais.

SALDO DA CONTA DE CUSTEIO				
Classificação	SET.2024	OUT.2024	NOV.2024	DEZ.2024
SALDO BANCÁRIO INICIAL	R\$ 622.414,36	R\$ 669.083,87	R\$ 1.244.048,05	R\$ 1.547.555,94
TOTAL DE ENTRADAS	R\$ 35.121.500,22	R\$ 32.983.700,23	R\$ 35.276.793,71	R\$ 34.220.611,47
Repassse	R\$ 16.727.049,34	R\$ 16.747.332,00	R\$ 16.746.847,16	R\$ 16.742.720,65
Aditivos e Adicionais	R\$ 623.744,21	R\$ 15.401,97	R\$ 211.793,70	R\$ 18.158,68
Cirurgia Eletiva			R\$ 216.610,49	R\$ 101.419,32
Rendimento	R\$ 7.374,10	R\$ 6.519,58	R\$ 6.323,86	R\$ 7.769,57
Piso da Enfermagem	R\$ 155.253,42	R\$ 153.154,52	R\$ 150.359,04	R\$ 448.307,43
Outras Receitas	R\$ 50.288,16			
Restituição de Bloqueio		R\$ 8.432,44	R\$ 629.023,69	
(+) Transf. Recebidas entre contas	R\$ 17.557.790,99	R\$ 16.052.859,72	R\$ 17.315.835,77	R\$ 16.902.235,82
1. Pessoal	-R\$ 9.214.886,62	-R\$ 9.389.636,92	-R\$ 8.945.100,29	-R\$ 9.856.107,59
- 1.1 – Ordenados	-R\$ 6.208.572,72	-R\$ 6.245.130,58	-R\$ 6.171.201,61	-R\$ 6.601.238,67
- 1.2 – Encargos Sociais	-R\$ 1.778.773,30	-R\$ 1.770.377,18	-R\$ 1.776.003,33	-R\$ 1.837.580,54
- 1.3 – Benefícios	-R\$ 1.227.540,60	-R\$ 1.374.129,16	-R\$ 997.895,35	-R\$ 1.417.288,38
2. Serviços Contratados	-R\$ 6.716.409,48	-R\$ 5.649.489,54	-R\$ 6.728.451,96	-R\$ 6.295.095,94
- 2.1.1 – Contratos c/ Pessoa Jurídica	-R\$ 6.665.502,61	-R\$ 5.566.113,61	-R\$ 6.651.760,17	-R\$ 6.226.554,95
- 2.2. – Serviços Administrativos	-R\$ 50.906,87	-R\$ 83.375,93	-R\$ 76.691,79	-R\$ 68.540,99
3. Materiais	-R\$ 961.673,49	-R\$ 1.088.067,90	-R\$ 1.083.275,60	-R\$ 946.000,24
- 3.1.- Medicamentos	-R\$ 708.097,80	-R\$ 822.490,32	-R\$ 881.464,47	-R\$ 741.679,08
- 3.2 – Material de Consumo	-R\$ 161.350,13	-R\$ 120.137,63	-R\$ 138.052,34	-R\$ 99.469,33
- 3.3 – Gêneros Alimentícios	-R\$ 3.321,51	-R\$ 7.326,19	-R\$ 2.347,26	-R\$ 7.053,82
- 3.4 – Gases Medicinais	-R\$ 53.207,23	-R\$ 56.643,66	-R\$ 35.004,83	-R\$ 39.054,44
- 3.5 –Fornecimento Órteses/Próteses/Outros	-R\$ 35.696,82	-R\$ 81.470,10	-R\$ 26.406,70	-R\$ 58.743,57
4. Gerais	-R\$ 501.161,57	-R\$ 174.031,45	-R\$ 865.843,80	-R\$ 196.120,98
5. Despesas Tributárias/Financeiras	-R\$ 2.904,75	-R\$ 1.543,40	-R\$ 1.243,29	-R\$ 725,64
6. Outras Custas e bloqueios Judiciais	-R\$ 120.003,81	-R\$ 53.246,62	-R\$ 33.535,11	-R\$ 44.003,15
(-) Transf. Enviadas entre contas	-R\$ 17.557.790,99	-R\$ 16.052.720,22	-R\$ 17.315.835,77	-R\$ 17.030.928,14
SALDO FINAL DAS CONTAS BANCÁRIAS	R\$ 669.083,87	R\$ 1.244.048,05	R\$ 1.547.555,94	R\$ 1.399.185,73

Fonte: Coordenadoria Financeira da Secretaria de Saúde

Provisão

Na provisão estão elencados os repasses destinados ao pagamento de 13º Salário e o proporcional de Férias e seus encargos.

SALDO DA CONTA DE PROVISÃO				
Classificação	SET.2024	OUT.2024	NOV.2024	DEZ.2024
SALDO BANCÁRIO INICIAL	R\$ 2.093.165,11	R\$ 2.845.141,49	R\$ 3.568.235,31	R\$ 4.221.664,27
TOTAL DE ENTRADAS	R\$ 985.063,32	R\$ 1.023.281,46	R\$ 1.182.366,97	R\$ 4.694.346,44
REPASSE	R\$ 855.595,00	R\$ 855.595,00	R\$ 855.595,00	R\$ 855.595,00
Rendimento	R\$ 12.959,35	R\$ 17.587,14	R\$ 17.735,16	R\$ 18.778,95
(+) Transf. Recebidas entre contas	R\$ 116.508,97	R\$ 150.099,32	R\$ 309.036,81	R\$ 3.819.972,49
1. Pessoal	-R\$ 116.428,97	-R\$ 149.939,32	-R\$ 219.752,20	-R\$ 3.593.167,33
- 1.2 – Encargos Sociais			-R\$ 79.005,95	-R\$ 556.952,09
- 1.4.1- Rescisões	-R\$ 116.428,97	-R\$ 149.939,32	-R\$ 140.746,25	-R\$ 180.649,87
- 1.4.3 – 13º Salário				-R\$ 2.855.565,37
5. Despesas Tributárias/Financeiras	-R\$ 149,00	-R\$ 149,00	-R\$ 149,00	-R\$ 149,00
6. Outras Custas e bloqueios Judiciais				-R\$ 2.257,34
(-) Transferências Enviadas entre contas	-R\$ 116.508,97	-R\$ 150.099,32	-R\$ 309.036,81	-R\$ 3.691.280,17
SALDO FINAL DAS CONTAS BANCÁRIAS	R\$ 2.845.141,49	R\$ 3.568.235,31	R\$ 4.221.664,27	R\$ 1.629.156,87

Fonte: Coordenadoria Financeira da Secretaria de Saúde

Plano da dívida

No plano da dívida estão elencados os repasses destinados ao pagamento do parcelamento celebrado em Março de 2023, após auditoria da FIPECAFI e homologado pelo MINISTÉRIO PÚBLICO DE SÃO PAULO, no valor de R\$ 74.416.467,00 parcelado em 72 vezes de R\$ 1.033.562,00. Em dezembro, foi efetuado o repasse da 23ª Parcela.

SALDO DA CONTA DA DÍVIDA				
Classificação	SET.2024	OUT.2024	NOV.2024	DEZ.2024
SALDO BANCÁRIO INICIAL	R\$ 62.126,50	R\$ 15.118,32	R\$ 3.959,23	R\$ 12.240,45
TOTAL DE ENTRADAS	R\$ 2.099.964,93	R\$ 2.159.570,27	R\$ 2.079.111,81	R\$ 2.129.322,18
REPASSE	R\$ 1.033.562,00	R\$ 1.033.562,00	R\$ 1.033.562,00	R\$ 1.033.562,00
Rendimento	R\$ 617,44	R\$ 454,35	R\$ 380,56	R\$ 521,28
Desbloqueio Judicial		R\$ 14.150,30		R\$ 27.503,18
Recursos Próprios da Organização		R\$ 19.366,56	R\$ 9.683,28	R\$ 9.683,28
(+) Transf. Recebidas entre contas	R\$ 1.065.785,49	R\$ 1.092.037,06	R\$ 1.035.485,97	R\$ 1.058.052,44
4. Gerais	-R\$ 14.006,45	-R\$ 14.006,45	-R\$ 99.845,19	-R\$ 165.725,45
5. Despesas Tributárias/Financeiras	-R\$ 309,00	-R\$ 265,50	-R\$ 229,00	-R\$ 229,00
6. Plano de Pagamento da dívida	-R\$ 1.066.872,17	-R\$ 1.064.280,85	-R\$ 935.270,43	-R\$ 910.305,83
(-) Transf. Enviadas entre contas	-R\$ 1.065.785,49	-R\$ 1.092.176,56	-R\$ 1.035.485,97	-R\$ 1.058.052,44
SALDO FINAL DAS CONTAS BANCÁRIAS	R\$ 15.118,32	R\$ 3.959,23	R\$ 12.240,45	R\$ 7.249,91

Fonte: Coordenadoria Financeira da Secretaria de Saúde

Obs: Ainda consta em aberto, a relação de credores que compõem a Dívida apurada, assim como o controle dos pagamentos já efetuados, os que estão em aberto e aqueles que não foram negociados.

Rateio

Abaixo temos o modelo dos relatórios que a FUABC encaminha mensalmente, demonstrando a cobertura dos gastos de serviços gerenciais da Presidência da FUABC, tais como: Controladoria Geral, Auditoria Interna, Jurídico, Comunicação, Administração Central, Contabilidade Geral, Tecnologia da Informação, Qualidade, Recursos Humanos e Assessorias, necessários ao suporte legal e técnico às unidades operacionais.

- As despesas com rateio, tem por base a Resolução 116 de 10/12/2012 e alterada pela Resolução 107 de 08/11/2019 – edição da Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo.
- A definição foi elaborada através da Portaria no 20/2013 – Fundação do ABC.
- A ata do Conselho de Curadores da Fundação que aprovou os critérios do Rateio, foi emitida em 29/09/2016.
- Os documentos na íntegra encontram-se arquivados no P.A 9933/2022 Vol.8.

Os pagamentos são realizados, sempre, no mês subsequente ao gasto, no exemplo abaixo temos a planilha enviada na prestação de contas de agosto, que é referente ao gasto de julho.

RATEIO DE GASTOS CONSOLIDADO					
FUNDAÇÃO DO ABC – UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO					
OUT/24					
NOTA DE DÉBITOS DE GASTOS					
ND No 477-2024					
UNIDADE: COMPLEXO DE SAÚDE MAUÁ					
Para cobertura dos gastos de serviços gerenciais da Presidência da FUABC, tais como: Controladoria Geral, Auditoria, Jurídico, Comunicação, Administração Central; Contabilidade Geral; Tecnologia da Informação; Qualidade; Recursos Humanos e Assessorias, necessários ao suporte legal e técnico às unidades operacionais, foi atribuído para a unidade mantida, acima identificada, o rateio demonstrado nos quadros abaixo especificado.					
OUT/24					
Gasto Total			R\$ 2.826.104,10		
Rateio atribuído 5,54% (despesa Geral)			R\$ 156.266,26		
GASTOS DA FUNDAÇÃO DO ABC		VALOR TOTAL	RATEIO		
1 – CONSUMO		R\$ 47.522,44	R\$ 2.627,70		
2 – SERVIÇOS		R\$ 299.457,60	R\$ 16.558,17		
3 – RECURSOS HUMANOS		R\$ 2.479.124,06	R\$ 137.080,39		
4 – UTILIDADES PÚBLICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
5 – DIVERSAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00		
TOTAL		R\$ 2.826.104,10	R\$ 156.266,26		
RATEIO DE GASTOS CONSOLIDADO					
FUNDAÇÃO DO ABC – UNIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO					
MÊS DE PAGTO	SET.2024	OUT.2024	NOV.2024	DEZ.2024	TOTAL 3º QUADRIMESTRE
VALOR	R\$156.785,57	-	R\$ 339.664,91	-	R\$
ND	ND 345-2024	-	ND 433-2024 // ND 477-2024	-	496.450,48

- Rateio é feito entre todas as mantidas da FUNDAÇÃO DO ABC, como a FUABC é uma empresa sem fins lucrativos ela necessita das suas mantidas para arcar com as despesas administrativas.
- Em novembro houve o pagamento das competências – Setembro e Outubro

Descontos Efetuados da Competência Anterior

Os cortes no 3º quadrimestre/2024 totalizaram de equipe dimensionada no 1º quadrimestre de 2024, R\$ 25.378,85, sendo R\$ 11.011,98 da ultima parcela de desconto referente ao percentual variável dos indicadores NÃO atingidos no 3º quadrimestre de 2023; R\$ 9.270,68 referente a NÃO contratação do quantitativo dos valores decontados em Setembro; R\$ 484,84, devido ao descumprimento de metas, pactuados no TAJ Anexo A, valor descontado em Novembro e R\$ 4.611,35 referente ao não cumprimento de reposição dos trabalhadores, correspondente a prestação de contas do segundo quadrimestre de 2024 descontado em Dezembro.

T.A.J. 2024				TOTAL 3º QUADRIMESTRE
SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	
R\$ 20.282,66	não houve desconto	R\$ 484,84	R\$ 4.611,35	R\$ 25.378,85

Fonte: Coordenadoria Financeira da Secretaria de Saúde

Demonstrativo anual

Trata-se da composição das Receitas (repasses e outras receitas) realizados no ano de 2024, separados por quadrimestre.

QUADRO DE RECEITAS – COSAM – ANUAL DE 2024					
RUBRICA	META TAJ	TOTAL 1º QUADRIMESTRE	TOTAL 2º QUADRIMESTRE	TOTAL 3º QUADRIMESTRE	TOTAL 2024
Custeio	R\$ 16.747.332,00	R\$ 66.989.328,00	R\$ 66.989.328,00	R\$ 66.989.328,00	R\$ 200.967.984,00
(-) Desconto por não atingimento de meta		-R\$ 88.071,36	-R\$ 33.035,94	-R\$ 25.378,85	-R\$ 146.486,15
Provisão	R\$ 855.595,00	R\$ 3.422.380,00	R\$ 3.422.380,00	R\$ 3.422.380,00	R\$ 10.267.140,00
Parcela da Dívida	R\$ 1.033.562,00	R\$ 4.134.248,00	R\$ 4.134.248,00	R\$ 4.134.248,00	R\$ 12.402.744,00
Aditivos e Adicionais		R\$ 66.706,75	R\$ 930.502,27	R\$ 869.098,56	R\$ 1.866.307,58
Piso Enfermagem		R\$ 430.934,58	R\$ 587.297,12	R\$ 907.074,41	R\$ 1.925.306,11
Cirurgia Eletiva		R\$ 0,00	R\$ 53.758,74	R\$ 318.029,81	R\$ 371.788,55
REPASSE (1)	R\$18.636.489,00	R\$ 74.955.525,97	R\$ 76.084.478,19	R\$ 76.614.779,93	R\$ 227.654.784,09
Rendimento Aplicação		R\$ 95.174,32	R\$ 93.444,63	R\$ 97.021,32	R\$ 285.640,27
Recursos Próprios da Organização		R\$ 395.971,87	R\$ 924.024,37	R\$ 676.189,25	R\$ 1.996.185,49
Ressarcimento de Bloqueio		R\$ 21.495,37	R\$ 193.845,29	R\$ 91.941,64	R\$ 307.282,30
OUTRAS RECEITAS (2)	R\$0,00	R\$ 512.641,56	R\$ 1.211.314,29	R\$ 865.152,21	R\$ 2.589.108,06
TOTAL DAS RECEITAS= (1) + (2)	R\$ 18.636.489,00	R\$ 75.468.167,53	R\$ 77.295.792,48	R\$ 77.479.932,14	R\$ 230.243.892,15

Fonte: Coordenadoria Financeira da Secretaria de Saúde

- **Referente aos aditivos:** Tivemos os valores: de aluguel do CRS no valor de R\$ 201.322,19; de R\$ 697.120,23 conforme ofício 203/2024 para compra de Medicamentos e o valor de R\$ 798.652,97 repassado referente aos custos excedentes com a realização de exames laboratoriais.
- **Referente ao Piso da Enfermagem:** Tivemos o valor repassado de R\$ 1.925.306,11 através da LEI 14.434.
- **Referente a Cirurgia Eletiva:** Tivemos o valor repassado referente de Cirurgia Eletivas através do Ofício 164/2023 HCDRN – Programa Nacional para Redução de Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas no valor de R\$ 371.778,55.
- **Os rendimentos** provêm dos saldos remanescentes nas contas para utilização nos meses futuros.
- **Referente aos recursos próprios da O.S,** existiu a necessidade desse “empréstimo” para suprir valores de bloqueios que ocorreram durante o exercício de 2024, na conta de acordos judiciais, os valores estão sendo devolvidos e os saldos controlados para que não exista duplicidade.
- **Ressarcimento de Bloqueio :** valores que estavam bloqueados e foram devolvidos.

Despesas executadas no exercício de 2024

Classificação	META TAJ	TOTAL 1º QUADRIMESTRE	TOTAL 2º QUADRIMESTRE	TOTAL 3º QUADRIMESTRE	TOTAL 2024
1. Pessoal	R\$ 10.387.836,38	R\$ 39.394.671,49	R\$ 41.927.540,35	R\$ 41.485.019,24	R\$ 122.807.231,08
- 1.1 – Ordenados	R\$ 6.633.498,59	R\$ 23.886.958,13	R\$ 23.739.901,81	R\$ 23.500.577,95	R\$ 71.127.437,89
- 1.2 – Encargos Sociais	R\$ 1.912.564,07	R\$ 8.424.189,36	R\$ 7.587.680,06	R\$ 7.719.686,44	R\$ 23.731.555,86
- 1.3 – Benefícios	R\$ 986.178,72	R\$ 4.692.073,50	R\$ 4.938.133,94	R\$ 5.016.853,49	R\$ 14.647.060,93
- 1.4 – Provisões (13º Salários)	R\$ 594.902,00	R\$ 0,00	R\$ 3.057.962,68	R\$ 2.832.747,51	R\$ 5.890.710,19
- 1.4.1 – Rescisões	R\$ 260.693,00	R\$ 801.424,04	R\$ 849.357,62	R\$ 666.770,36	R\$ 2.317.552,02
- 1.5 – Outros Gastos	R\$ 0,00	R\$ 1.590.026,46	R\$ 1.754.504,24	R\$ 1.748.383,49	R\$ 5.092.914,19
2. Serviços Contratados	R\$ 5.759.044,94	R\$ 24.231.786,80	R\$ 23.883.775,78	R\$ 25.389.446,92	R\$ 73.505.009,50
- 2.1. – Contratos c/ Pessoa Jurídica	R\$ 5.232.094,23	R\$ 23.969.117,53	R\$ 23.588.906,03	R\$ 25.109.931,34	R\$ 72.667.954,90
- 2.2. – Serviços Administrativos	R\$ 526.950,71	R\$ 262.669,27	R\$ 294.869,75	R\$ 279.515,58	R\$ 837.054,60
3. Materiais	R\$ 1.187.383,85	R\$ 3.021.579,93	R\$ 4.611.443,55	R\$ 4.079.017,23	R\$ 11.712.040,71
- 3.1.- Medicamentos	R\$ 503.032,98	R\$ 2.105.292,49	R\$ 3.572.486,49	R\$ 3.153.731,67	R\$ 8.831.510,65
- 3.2 – Material de Consumo	R\$ 585.630,94	R\$ 486.743,54	R\$ 610.712,32	R\$ 519.009,43	R\$ 1.616.465,29
- 3.3 – Gêneros Alimentícios	R\$ 9.391,29	R\$ 32.109,65	R\$ 21.262,13	R\$ 20.048,78	R\$ 73.420,56
- 3.4 – Gases Medicinais	R\$ 44.465,88	R\$ 189.299,41	R\$ 155.293,59	R\$ 183.910,16	R\$ 528.503,16
- 3.5 – Fornecimento Órteses/Próteses/Outros	R\$ 44.862,76	R\$ 208.134,84	R\$ 251.689,02	R\$ 202.317,19	R\$ 662.141,05
4. Gerais	R\$ 258.904,01	R\$ 2.809.415,90	R\$ 2.233.907,30	R\$ 2.030.741,34	R\$ 7.074.064,54
5. Despesas Tributárias/Financeiras	R\$ 9.757,82	R\$ 9.298,01	R\$ 9.638,55	R\$ 8.045,56	R\$ 26.982,12
6. Plano de Pagamento da dívida	R\$ 1.033.562,00	R\$ 4.382.048,29	R\$ 5.586.519,13	R\$ 4.229.775,31	R\$ 14.198.342,73
Total Geral Custeio/ Despesas	R\$ 18.636.489,00	R\$ 73.848.800,42	R\$ 78.252.824,66	R\$ 77.222.045,60	R\$ 229.323.670,68

Fonte: Coordenadoria Financeira da Secretaria de Saúde

SERVIÇOS CONTRATADOS – SERVIÇOS MÉDICOS 3º PJ				
QUADRIMESTRES	1º QUADRI	2º QUADRI	3º QUADRI	TOTAL 2024
- Serv. Tecn. Hospitalares – Hospital	10.280.080,47	8.286.898,54	13.555.560,15	32.122.539,16
- Serv. Tecn. Hospitalares – Rede	3.558.164,82	5.292.988,24	1.966.712,29	10.817.865,35
TOTAL	13.838.245,29	13.579.886,78	15.522.272,44	42.940.404,51

Fonte: Documentos Fiscais – Prestação de Contas

Resultado do exercício de 2024

RECEITAS					
	META TAJ/MÊS	TOTAL 1º QUADRIMESTRE	TOTAL 2º QUADRIMESTRE	TOTAL 3º QUADRIMESTRE	TOTAL 2024
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 18.636.489,00	R\$ 75.468.167,53	R\$ 77.295.792,48	R\$ 77.479.932,14	R\$ 230.243.892,15

DESPESAS					
1. Pessoal	R\$ 10.387.836,38	R\$ 39.394.671,49	R\$ 41.927.540,35	R\$ 41.485.019,24	R\$ 122.807.231,08
2. Serviços Contratados	R\$ 5.759.044,94	R\$ 24.231.786,80	R\$ 23.883.775,78	R\$ 25.389.446,92	R\$ 73.505.009,50
3. Materiais	R\$ 1.187.383,85	R\$ 3.021.579,93	R\$ 4.611.443,55	R\$ 4.079.017,23	R\$ 11.712.040,71
4. Gerais	R\$ 258.904,01	R\$ 2.809.415,90	R\$ 2.233.907,30	R\$ 2.030.741,34	R\$ 7.074.064,54
5. Despesas Tributárias/Financeiras	R\$ 9.757,82	R\$ 9.298,01	R\$ 9.638,55	R\$ 8.045,56	R\$ 26.982,12
6. Plano de Pagamento da dívida	R\$ 1.033.562,00	R\$ 4.382.048,29	R\$ 5.586.519,13	R\$ 4.229.775,31	R\$ 14.198.342,73
Total Geral Custeio/Despesas	R\$ 18.636.489,00	R\$ 73.848.800,42	R\$ 78.252.824,66	R\$ 77.222.045,60	R\$ 229.323.670,68

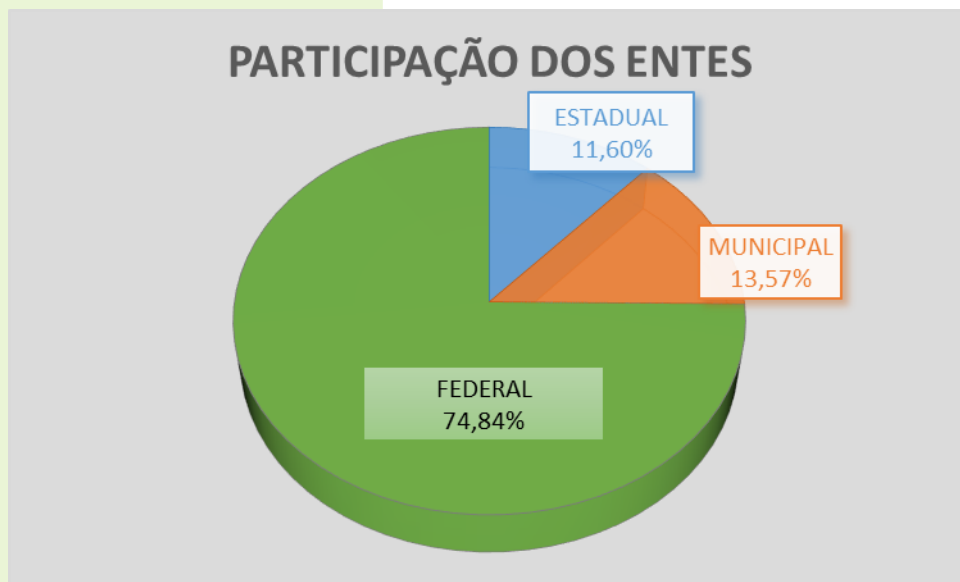
RESULTADO DO PERÍODO 2024	R\$ 0,00	R\$ 1.619.367,11	-R\$ 957.032,18	R\$ 257.886,54	R\$ 920.221,47
---------------------------	----------	------------------	-----------------	----------------	----------------

Fonte: Coordenadoria Financeira da Secretaria de Saúde

FONTE	ANO DE 2024			
	1º QUADRIMESTRE	2º QUADRIMESTRE	3º QUADRIMESTRE	2024
ESTADUAL	R\$ 972.823,86	R\$ 14.592.527,71	R\$ 10.835.942,55	R\$ 26.401.294,12
FEDERAL	R\$ 64.026.810,49	R\$ 53.641.873,30	R\$ 52.702.185,03	R\$ 170.370.868,82
MUNICIPAL	R\$ 9.955.891,62	R\$ 7.850.077,18	R\$ 13.076.652,35	R\$ 30.882.621,15
Total	R\$ 74.955.525,97	R\$ 76.084.478,19	R\$ 76.614.779,93	R\$ 227.654.784,09

Fonte: Coordenadoria Financeira da Secretaria de Saúde

**PARTICIPAÇÃO DOS ENTES NO CUSTEIO
DO TERMO DE AJUSTE VIGENTE**



- Em Dezembro foi necessário fazer uma reprogramação dos recursos Municipais para o Federais, decorrente da Portaria GM/MS N°5786 DE 28 DE NOVEMBRO/2024.

Responsável pela análise dos relatórios de metas qualitativas e dos indicadores de acompanhamento, estipulados no POA. Entre eles, equipe dimensionada, exames periódicos, tempo médio de reposição de trabalhadores, proporção de trabalhadores afastados junto ao INSS, Índice de rotatividade geral de pessoal e Índice de absenteísmo laboral.

A análise feita, no âmbito da gestão do trabalho, apurou que os valores repassados na categoria de despesa com pessoal, tem atingido em parte, o plano pactuado, uma vez que o quantitativo mínimo de equipe dimensionada assistencial não tem sido mantido, gerando diferenças financeiras.

Para os indicadores qualitativos sobre reposição até 40 dias, é analisado a relação dos demitidos com a data limite de contratação.

O percentual de exames periódicos, com documento que comprove tal feito é um indicador apurado anualmente, e compreende todos os funcionários contratados pela O.S e constantes na folha de pagamento.

Total de funcionários em Dezembro de 2024 = 1946

Evidências – (Comprovantes de transferências bancárias, autenticação das guias de recolhimento etc), Certidão negativa de débitos – INSS e de Regularidade do FGTS, bem como guias e comprovantes de pagamento junto ao sistema da previdência, INSS e FGTS, Relação da folha de pagamento e de autônomos /RPA contendo identificação do funcionário, função, carga horária, salário e benefícios (em meio digital em formato de planilha excel com encaminhamento oficial – e-mail), por Eixo (Centro de Custo),

Despesas executadas com folha de pessoal

Descrição	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Salários	R\$ 4.976.657,66	R\$ 5.025.525,13	R\$ 5.452.282,57	R\$ 5.252.716,18	R\$ 20.707.181,54
Horas extras	R\$ 256.461,10	R\$ 266.710,65	R\$ 265.861,22	R\$ 238.765,67	R\$ 1.027.798,64
1/3 Férias e Abono	R\$ 500.752,69	R\$ 506.301,95	R\$ 12.855,55	R\$ 654.884,65	R\$ 1.674.794,84
Pensão Alimentícia	R\$ 22.828,28	R\$ 22.922,31	R\$ 0,00	R\$ 45.052,34	R\$ 90.802,93
Rescisões	R\$ 116.428,97	R\$ 149.939,32	R\$ 219.752,20	R\$ 180.649,87	R\$ 666.770,36
Outros Gastos	R\$ 451.872,99	R\$ 423.670,54	R\$ 440.202,27	R\$ 432.637,69	R\$ 1.748.383,49
13º Salários	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.832.747,51	R\$ 2.832.747,51
Total	R\$ 6.325.001,69	R\$ 6.395.069,90	R\$ 6.390.953,81	R\$ 9.637.453,91	R\$ 28.748.479,31

Fonte: Coordenadoria Financeira da Secretaria de Saúde

Despesas executadas com benefícios

Descrição	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Convênio Médico	R\$ 150.930,14	R\$ 147.320,44	R\$ 148.226,50	R\$ 148.971,93	R\$ 595.449,01
Convênio Odontológico	R\$ 19.170,17	R\$ 18.928,69	R\$ 19.663,09	R\$ 20.418,07	R\$ 78.180,02
Vale Transporte	R\$ 216.286,84	R\$ 343.232,12	R\$ 0,00	R\$ 434.593,93	R\$ 994.112,89
Vale Alimentação	R\$ 450.344,56	R\$ 456.644,77	R\$ 453.701,33	R\$ 451.510,92	R\$ 1.812.201,58
Vale Refeição	R\$ 390.808,89	R\$ 408.003,14	R\$ 376.304,43	R\$ 361.793,53	R\$ 1.536.909,99
Total	R\$ 1.227.540,60	R\$ 1.374.129,16	R\$ 997.895,35	R\$ 1.417.288,38	R\$ 5.016.853,49

Fonte: Coordenadoria Financeira da Secretaria de Saúde

Referente ao Vale transporte, houve troca de intermediadora (fornecedor), anteriormente a compra era realizada com a data de corte do dia 15, após a mudança passou a ser no dia 30, com isso em outubro temos o pagamento de 15 dias do restante do mês de outubro e dos 30 dias de novembro. Em dezembro, foi realizado a compra do VT do próprio mês e de janeiro/2025.

Despesas executadas com encargos

Descrição	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
IRRF	R\$ 543.811,14	R\$ 537.178,85	R\$ 531.837,49	R\$ 574.406,80	R\$ 2.187.234,28
INSS	R\$ 612.037,16	R\$ 615.843,89	R\$ 623.398,61	R\$ 1.182.123,36	R\$ 3.033.403,02
FGTS	R\$ 606.793,25	R\$ 603.360,56	R\$ 606.642,23	R\$ 623.436,92	R\$ 2.440.232,96
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL	R\$ 16.131,75	R\$ 13.993,88	R\$ 14.125,00	R\$ 14.565,55	R\$ 58.816,18
Total	R\$ 1.778.773,30	R\$ 1.770.377,18	R\$ 1.776.003,33	R\$ 2.394.532,63	R\$ 7.719.686,44

Equipe Dimensionada – Anexo A

Esta análise é feita a partir do quantitativo de trabalhadores dos Eixos de Atenção Básica e Especializada conforme consta no Plano Operativo.

Equipe	POR EIXO													
	ATENÇÃO BÁSICA				ATENÇÃO ESPECIALIZADA									Total Geral
Cargo/Função	UBSs	CDR	CEO	SAD	CER	CAPS AD	CAPS II	CAPS III	CRS	CEMMA	CRSMCA	RT I	RT II	
ASSIST SOCIAL	2						2	2						6
AUX CONS DENT 200MAU	13													13
AUX CONS DENT B III	5													5
AUX ENFER I 200H	24					1		1		1				27
AUX ENFERM 200MAUA	27			1		2	1	8			1			40
AUX FARM 200MAUA I A	4								1					5
AUX FARMACIA 200MAUA	19					1	1	1						22
DENTISTA 200MAUA	2													2
DENTISTA 100 MAUA	1													1
DENTISTA MAUA	12													12
ENF.SAUDE FAMILIA	13										1			14
ENFERMEIRO 180MAUA	0					1								1
ENFERMEIRO 200 SR	2							1						3
ENFERMEIRO 200MAUA	22			1		2		3		1				29
ENFERMEIRO I 200H	11							1				1		13
FARMACEUTICO	11													11
FISIOTERAP 150MAUA	3			1	4									8
FONOAUDIOLOGO 100MAU	1				1									2
MEDICO GENER 100MAUA	1													1
MEDICO GENER 150MAUA	0			1										1
MEDICO GENER 200MAUA	25													25
MEDICO MES 100MAUA	1													1
MEDICO MES 150MAUA	1													1
MEDICO MES 200MAUA	0									1				1
MEDICO MES 50MAUA	0									1				1
MEDICO MES 60MAUA	0								1					1
MEDICO PLANTAO MAUA	1													1
MEDICO PSIQ 100MAUA	0							1						1
MEDICO PSIQ 150MAUA	1						1							2
MEDICO PSIQ 70 MAUA	0					1								1
NUTRICIONISTA 200MAU	0			1										1
NUTRICIONISTA PLENO	2													2
PROFIS ED. FISICA	1													1
PSICOLOGO 150MAUA	0						1							1
PSICOLOGO 200MAUA	3	1			1	1		2			1			9
TEC ENFER I A 180H	0			1				1						2
TEC ENFERMAGEM I A	4													4
TEC RADIOLOGIA 120MA	0									2				2
TEC. FARMACIA IA 200	8													8
Total Geral	220	1	0	6	6	9	6	21	2	6	3	1	0	281

Equipe dimensionada – Variação Menor X Maior

SETEMBRO/2024

A variação encontrada no mês de setembro é de:
R\$ R\$ 5.079,48

Quantitativo Menor		
Setembro/2024	Quantidade	Valor
(N1) AUX ENFERMAGEM 200MAUA	-7	-R\$ 25.902,80
(N2) AUX FARM 200MAUA I A	-1	-R\$ 2.747,15
(N3) AUXILIAR DE FARMACIA	-1	-R\$ 3.805,80
(N4) DENTISTA I	-1	-R\$ 7.818,99
(N5) ENFERMEIRO 200MAUA	-2	-R\$ 13.858,82
(N6) FONOAUDIOLOGO 100MAU	-1	-R\$ 3.519,41
(N7) MEDICO GENERALISTA 200H	-2	-R\$ 41.224,46
N(8) MEDICO MES 100	-1	-R\$ 6.528,88
N(9) MEDICO MÊS 200MAUA	-1	-R\$ 13.042,04
N(10)* MEDICO MES 50TMAUA	0	R\$ 0,00
N(11) MEDICO MES 60MAUA	-1	-R\$ 4.133,50
N(12) MEDICO PSIQ 100MAUA	-1	-R\$ 8.148,88
N(13) MEDICO PSIQ 150MAUA	-1	-R\$ 11.953,12
N(14)** MEDICO PSIQ 70 MAUA	0	R\$ 0,00
N(15) NUTRICIONISTA 200 MAUA	-1	-R\$ 6.605,16
N(16) PSICOLOGO 150H	-1	-R\$ 4.339,20
Total	-22	-R\$ 153.628,21

Quantitativo Maior		
Setembro/2024	Quantidade	Valor
AUX CONS DENT 200MAU	2	R\$ 7.117,88
AUX CONS DENT B III	4	R\$ 12.594,24
AUX ENFER I 200H	9	R\$ 30.572,37
DENTISTA 100 MAUA	4	R\$ 15.412,00
DENTISTA	0	R\$ 0,00
ENF.SAUDE FAMILIA	5	R\$ 30.578,90
ENFERMEIRO I 200H	11	R\$ 59.109,71
FARMACEUTICO	2	R\$ 11.485,72
FISIOTERAP 150MAUA	0	R\$ 0,00
NUTRICIONISTA PLENO	1	R\$ 5.298,00
PSICOLOGO 150 HS - Redução da carga horária para 100 hs	1	R\$ 2.767,95
PSICOLOGO 200MAUA	1	R\$ 6.130,19
TEC ENFERMAGEM I A	3	R\$ 11.067,06
TECNICO ENFERMAGEM III B	1	R\$ 4.089,35
TECNICO DE RADIOLOGIA	1	R\$ 4.150,47
TECNICO DE FARMACIA	1	R\$ 3.374,16
Total	46	R\$ 203.748,00

Vagas Utilizadas			
Vagas Utilizadas	Vagas Suprimidas	Total de vagas utilizadas	Saldo remanescente
MÉDICO GENERALISTA 200 HS	7	29	-R\$ 41.738,74
MEDICO MES 50MAUA	1	3	-R\$ 673,17
MEDICO PSIQ 70 MAUA	1	5	-R\$ 2.628,40
Total	9	37	-R\$ 45.040,31
Variação	R\$ 5.079,48		

Fonte: GESTÃO RH SECRETARIA DE SAÚDE

Equipe dimensionada – Variação Menor X Maior

OUTUBRO/2024

A variação encontrada no mês de Outubro é de: **R\$ 48.351,03**

Quantitativo Menor		
Outubro/2024	Quantidade	Valor
{N1} AUX ENFERMAGEM 200MAUA	-7	-R\$ 25.902,80
{N2} AUXILIAR DE FARMACIA	-1	-R\$ 3.805,80
{N3} DENTISTA I	-1	-R\$ 7.818,99
{N4} ENFERMEIRO 200MAUA	-2	-R\$ 13.858,82
{N5} FONOAUDIOLOGO 100MAU	-1	-R\$ 3.519,41
{N6} MEDICO GENERALISTA 200H	-1	-R\$ 20.612,23
{N7} MEDICO MES 100	-1	-R\$ 6.528,88
{N8} MEDICO MES 150	-1	-R\$ 9.530,73
{N9}MEDICO MÊS 200MA UA	-1	-R\$ 13.042,04
N{10}*MEDICO MES 50TMAUA	0	R\$ 0,00
{N11}MEDICO MES 60MA UA	-1	-R\$ 4.133,50
N{12} MEDICO PSIQ 100MAUA	-1	-R\$ 8.148,88
N{13} MEDICO PSIQ 150MAUA	-1	-R\$ 11.953,12
N{14}** MEDICO PSIQ 70 MAUA	0	R\$ 0,00
{N15}NUTRICIONISTA 200MAUA	-1	-R\$ 6.605,16
N{16} PSICOLOGO 150H	-1	-R\$ 4.339,20
Total	-21	-R\$ 139.799,56
Quantitativo Maior		
Outubro/2024	Quantidade	Valor
AUX DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO	1	R\$ 3.558,94
AUX CONS DENT B III	4	R\$ 12.594,24
AUX ENFER I 200H	12	R\$ 40.763,16
AUXILIAR DE FARMACIA I	1	R\$ 2.747,15
DENTISTA 100 MA UA	5	R\$ 19.265,00
DENTISTA	1	R\$ 7.690,31
ENF. SAUDE FAMILIA	5	R\$ 30.578,90
ENFERMEIRO I 200H	13	R\$ 69.856,93
FARMACEUTICO	2	R\$ 11.485,72
FISIOTERAP 150MAUA	0	R\$ 0,00
NUTRICIONISTA PLENO	2	R\$ 10.596,00
PSICOLOGO 150 HS - Redução da carga horária para 100 hs	1	R\$ 2.767,95
PSICOLOGO 200MAUA	1	R\$ 6.130,19
TEC ENFERMAGEM I A	3	R\$ 11.067,06
TECNICO ENFERMAGEM III B	1	R\$ 4.089,35
Total	52	R\$ 233.190,90
Vagas Utilizadas		
	Vagas	
Vagas Utilizadas	Suprimidas	Total de vagas utilizadas
MÉDICO GENERALISTA 200 HS	7	29
MEDICO MES 50MAUA	1	3
MEDICO PSIQ 70 MAUA	1	5
Total	9	37
Variação		R\$ 48.351,03

Fonte: GESTÃO RH SECRETARIA DE SAÚDE

Equipe dimensionada – Variação Menor X Maior

NOVEMBRO/2024

A variação encontrada no mês de Novembro é de: **R\$ 48.432,15**

Quantitativo Menor		
Novembro/2024	Quantidade	Valor
(N1) A UX ENFERMAGEM 200MAUA	-9	-R\$ 33.303,60
(N2) A UXILIAR DE FARMACIA	-1	-R\$ 3.805,80
(N3) DENTISTA I	-1	-R\$ 7.818,99
(N4) ENFERMEIRO 200MAUA	-2	-R\$ 13.858,82
(N5) FONOAUDIOLOGO 100MAU	-1	-R\$ 3.519,41
(N6) MEDICO GENERALISTA 200H	-1	-R\$ 20.612,23
(N7) MEDICO MES 100	-1	-R\$ 6.528,88
(N8) MEDICO MES 150	-1	-R\$ 9.530,73
(N9)MEDICO MÊS 200MAUA	-1	-R\$ 13.042,04
N(10)*MEDICO MES 50TMAUA	0	R\$ 0,00
(N11)MEDICO MES 60MAUA	-1	-R\$ 4.133,50
N(12) MEDICO PSIQ 100MAUA	-1	-R\$ 8.148,88
N(13) MEDICO PSIQ 150MAUA	-1	-R\$ 11.953,12
N(14)** MEDICO PSIQ 70 MAUA	0	R\$ 0,00
(N15)NUTRICIONISTA 200MAUA	-1	-R\$ 6.605,16
N(16) PSICOLOGO 150H	-1	-R\$ 4.339,20
Total	-23	-R\$ 147.200,36

Quantitativo Maior		
Novembro/2024	Quantidade	Valor
AUX CONS DENT B III	4	R\$ 12.594,24
AUX ENFER I 200H	12	R\$ 40.763,16
AUXILIAR DE FARMACIA I	1	R\$ 2.747,15
DENTISTA 100 MAUA	5	R\$ 19.265,00
DENTISTA	1	R\$ 7.690,31
ENF.SAUDE FAMILIA	5	R\$ 30.578,90
ENFERMEIRO I 200H	13	R\$ 69.856,93
FARMACEUTICO	3	R\$ 17.228,58
FISIOTERAP 150MAUA	0	R\$ 0,00
NUTRICIONISTA PLENO	3	R\$ 15.894,00
PSICOLOGO 150 HS - Redução da carga horária para 100 hs	1	R\$ 2.767,95
PSICOLOGO 200MAUA	1	R\$ 6.130,19
TEC ENFERMAGEM I A	3	R\$ 11.067,06
TECNICO ENFERMAGEM III B	1	R\$ 4.089,35
Total	53	R\$ 240.672,82

Vagas Utilizadas			
Vagas Utilizadas	Vagas	Total de vagas utilizadas	Saldo remanescente
	Suprimidas		
MÉDICO GENERALISTA 200 HS	7	29	-R\$ 41.738,74
MEDICO MES 50MAUA	1	3	-R\$ 673,17
MEDICO PSIQ 70 MAUA	1	5	-R\$ 2.628,40
Total	9	37	-R\$ 45.040,31
Variação	R\$ 48.432,15		

Fonte: Rh Secretaria de Saúde

Equipe dimensionada – Variação Menor X Maior

DEZEMBRO/2024

A variação encontrada no mês de Dezembro é de: **R\$ 69.037,14**

Quantitativo Menor			
Dezembro / 2024	Quantidade	Valor	
(N1) AUX ENFERMAGEM	-9	-R\$ 33.303,60	
(N2) AUXILIAR DE FARMACIA	-1	-R\$ 3.805,80	
(N3) DENTISTA I	-1	-R\$ 7.818,99	
(N4) ENFERMEIRO 200MAUA	-3	-R\$ 20.788,23	
(N5) FONOAUDIOLOGO 100MAU	-1	-R\$ 3.519,41	
(N6) MEDICO GENERALISTA 200H	0	R\$ 0,00	
(N7) MEDICO MES 100	-1	-R\$ 6.528,88	
(N8) MEDICO MES 150	-1	-R\$ 9.530,73	
(N9)MEDICO MÊS 200MAUA	-1	-R\$ 13.042,04	
(N10)*MEDICO MES 50TMAUA	0	R\$ 0,00	
(N11) MEDICO MES 60MAUA	-1	-R\$ 4.133,50	
(N12) MEDICO PSIQ 100MAUA	-1	-R\$ 8.148,88	
(N13) MEDICO PSIQ 150MAUA	-1	-R\$ 11.953,12	
N(14) MEDICO PSIQ 70 MAUA	0	R\$ 0,00	
(N15)NUTRICIONISTA 200MAUA	-1	-R\$ 6.605,16	
(N16) PSICOLOGO 150MAUA	-1	-R\$ 4.339,20	
Total	-23	-R\$ 133.517,54	
Quantitativo Maior			
Dezembro 2024	Quantidade	Valor	
AUX CONS DENT B III	4	R\$ 12.594,24	
AUX ENFER I 200H	12	R\$ 40.763,16	
AUXILIAR DE FARMACIA I	1	R\$ 2.747,15	
DENTISTA 100 MAUA	6	R\$ 23.118,00	
DENTISTA	1	R\$ 7.690,31	
ENF.SAUDE FAMILIA	5	R\$ 30.578,90	
ENFERMEIRO I 200H	13	R\$ 69.856,93	
FARMACEUTICO	3	R\$ 17.228,58	
FISIOTERAP 150MAUA	0	R\$ 0,00	
NUTRICIONISTA PLENO	3	R\$ 15.894,00	
PSICOLOGO 150 HS - Redução da carga horária para 100 hs	1	R\$ 2.767,95	
PSICOLOGO 200MAUA	1	R\$ 6.130,19	
TEC ENFERMAGEM I A	3	R\$ 11.067,06	
TECNICO ENFERMAGEM III B	1	R\$ 4.089,35	
TECNICO DE FARMACIA	1	R\$ 3.069,17	
Total	55	R\$ 247.594,99	
Vagas utilizadas			
Vagas Utilizadas	Vagas Suprimidas	Total vagas utilizadas	Saldo remanescente
MÉDICO GENERALISTA	7	29	-R\$ 41.738,74
MÉDICO MÊS 50 MAUÁ	1	3	-R\$ 673,17
MÉDICO PISQ 70 MAUÁ	1	5	-R\$ 2.628,40
Total	9	37	-R\$ 45.040,31
Variação	R\$ 69.037,14		

Fonte: Rh Secretaria de Saúde

Equipe Dimensionada – Acumulado no Quadr.

Apurados os quantitativos de equipe dimensionada, no 3º quadrimestre de 2024, chegou-se a um valor que ultrapassa o Repasse.

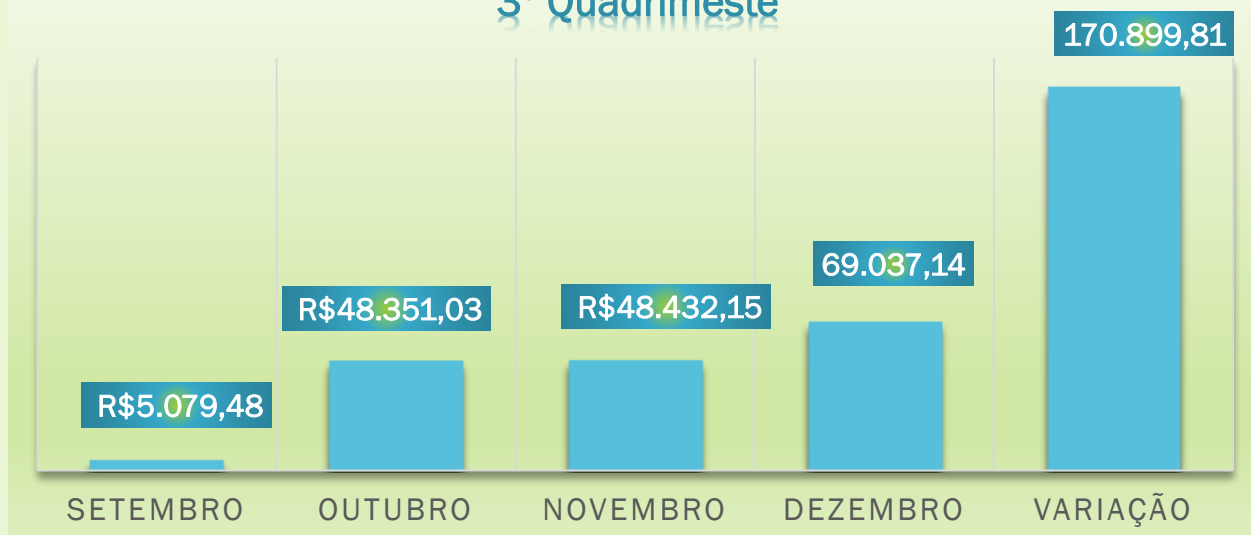
Variação mensal:

- ✓ Mês de Setembro/24 – variação de R\$ 5.079,48
- ✓ Mês de Outubro/24 – variação de R\$ 48.351,03
- ✓ Mês de Novembro/24 – variação de R\$ 48.432,15
- ✓ Mês de Dezembro/24 – variação de R\$ 69.037,14

Diferença Acumulada no Quadrimestre

R\$ 170.899,81

Variação Mensal 3º Quadrimestre



Fonte: Rh Secretaria de Saúde

Equipe Dimensionada – Acumulado no Quadrimestre

Nota Explicativa

- Ressaltamos que o Plano Operativo prevê o desconto quando o valor do gasto com a equipe dimensionada fica abaixo do pactuado, **porém não prevê aditivos no caso do gasto acima do teto estabelecido para o Anexo A.**
- Outro ponto, é a questão dos colaboradores afastados que gerariam uma economia para a OSS e que talvez supriria esse valor, a mais, apurado no gasto. Porém, a OSS, não atendeu até o fechamento desse relatório, essa solicitação feita por esta Comissão, a cerca da lista de profissionais dentro dessa condição e o seu custo correspondente durante o afastamento.

Responsável pela análise contratual, dos prestadores que firmaram parceria com a O.S, sendo elas as aquisições e/ou serviços oriundos de termo contratual celebrado no mês de referência, e seus respectivos aditivos.

O Regulamento Interno da FUNDAÇÃO DO ABC e demais mantidas para a área de compras e contratação de serviços de terceiros e obras estabelece critérios, normas e rotinas para a aquisição de bens (custeio e investimentos), e a contratação de serviços terceirizados, serviços especializados e obras na Fundação do ABC e Unidades Mantidas.

A versão na íntegra, devidamente validada pelo Conselho Curador da Instituição está disponível no link:

https://fuabc.org.br/portaldatransparencia/wpcontent/uploads/arquivos/fuabc/fuabc_regulamento_de_compras_2016.pdf

Os extratos de licitações são publicados no portal de transparência da Mantenedora FUABC, através do link:

<https://fuabc.org.br/publicacoes-oficiais-hp/?tipo=1-atas-e-editais>

Gráfico Demonstrativo

Atualmente estamos com 48 contratos ativos, divididos em

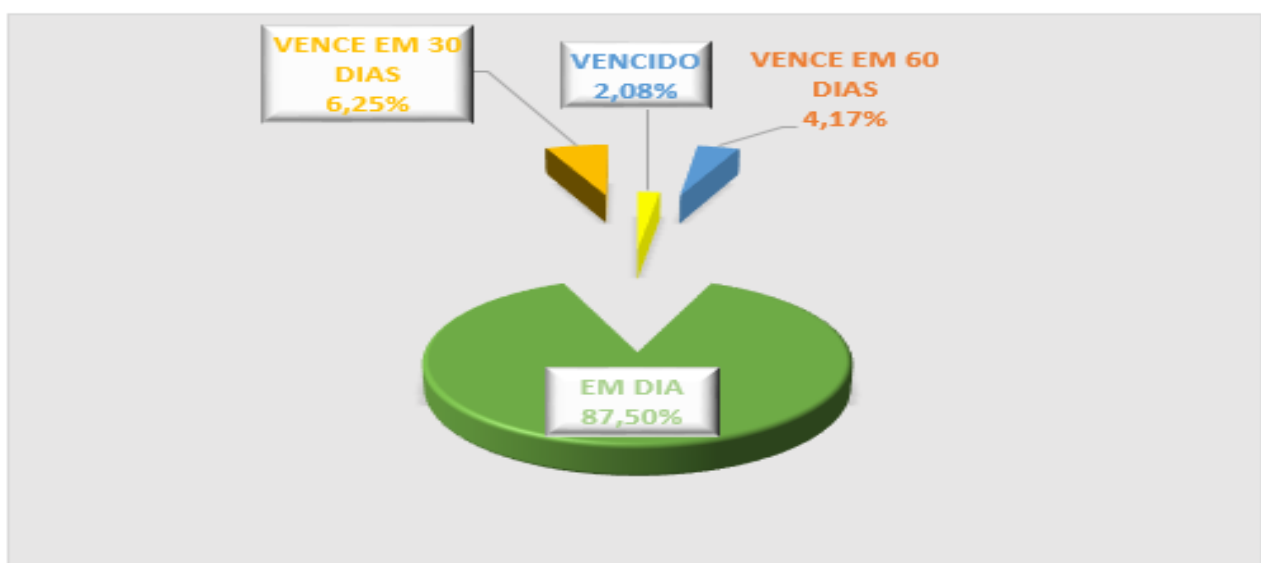
Contratos com vencimento em dia = 42

Contratos a vencer em 30 dias = 3

Contratos a vencer em 60 dias = 2

Vencidos = 1

STATUS	QTD	%
VENCIDO	1	2,08%
VENCE EM 60 DIAS	2	4,17%
EM DIA	42	87,50%
VENCE EM 30 DIAS	3	6,25%



Fonte: Secretaria de Saúde Dados de 26/02/2025

Farmácia

As planilhas são enviadas semanalmente, em XLS e PDF pelo departamento de T.I, sendo ainda necessário a inclusão de colunas com data, procedência, quantidade e valor de medicamentos recebidos.

Orientação: Incluir colunas com dados de entrada de medicamentos (data, procedência, quantidade e valor).

A assistência farmacêutica da secretaria alimenta a planilha padrão e acompanha os quantitativos de estoque semanalmente.

A média do percentual de estoque de medicamentos no mês de **novembro** foi de **96,93%** de abastecimento, com **12 itens zerados** e **dezembro** foi de **96,65%** com **13 itens zerados**.

Observamos nas planilhas enviadas, um aumento dos medicamentos não padrão (NP). Entendemos que a classificação de produtos “não padrão” é para aqueles que não fazem parte da lista dos insumos essenciais considerados padrão no Hospital.

Orientação: Rever a lista de medicamentos essenciais padronizados do Hospital, a fim de evitar gastos desnecessários com medicamentos não padronizados.

Os 3 itens com maior desabastecimento (zerados desde o início do acompanhamento do estoque da farmácia (outubro de 2024):

AMICACINA 50 MG AMPOLA CONTÉM 50MG/ML – 2ML

CAPTOPRIL 1MG/ML

CEFTRIAXONA INTRAMUSCULAR 1G

Orientação: solicitar aquisição dos medicamentos zerados, para manter o abastecimento.

Itens vencidos e/ou próximo do vencimento, identificando valores de custos;

CÓDIGO NARDINI	PRODUTO	Validade	Quantidade	Valor total
1073	ISOSSORBIDA, MONONITRATO 10MG/ML 1ML	10/24	9	R\$ 19,21
699	LEVOMEPROMAZINA 100MG	10/24	416	R\$ 257,07
746	PETIDINA 50MG/ML 2ML	10/24	7	R\$ 15,65
14683	(NP) PIRIDOXINA 100MG/5ML VITAMINA B6	10/24	4	R\$ 28,36
	Total outubro 2024			R\$ 320,29
460	AZUL DE METILENO 2% 5ML USO EV	30/11/2024	2	R\$ 10,50
2921	CLOZAPINA 25MG	30/11/2024	603	R\$ 410,60
13396	DOXICICLINA, CLORIDRATO 100 MG	30/11/2024	27	R\$ 17,00
772	MILRINONA 1MG/ML 10ML	30/11/2024	15	R\$ 900,00
6762	(NP) TIAMAZOL 5 MG	30/11/2024	170	R\$ 58,70
	Total novembro 2024			R\$ 1.396,80
812	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	31/12/2024	38	R\$ 175,80
759	AMIODARONA, CLORIDRATO 50MG/ML 3ML	31/12/2024	67	R\$ 208,80
2921	CLOZAPINA 25MG	31/12/2024	192	R\$ 130,70
3055	RIFAMPICINA 300MG	31/12/2024	60	R\$ 60,00
	Total dezembro 2024			R\$ 575,30

Fonte: Assistência Farmacêutica da Secretaria de Saúde

Orientação: sinalizar os procedimentos de descarte

Acompanhar a data de validade do estoque dos medicamentos, comparando com o consumo médio mensal, e fazer remanejamentos ou permutas a fim de minimizar as perdas.

Licença sanitária do setor de diagnóstico por imagem foi solicitado porem não foi protocolado a documentação até a 24/02/2025

Atualização do painel em 24/02/2025 às 09:22:28 com dados contidos na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) referentes às doses aplicadas até o dia 01/12/24 às 00:00:00.

Cobertura Vacinal
nov/24

Ao nascer



Verificação de Conformidade com Normas Técnicas de Vigilância

1. Atuação das Comissões de Trabalho e Conselhos

- Avaliação da conformidade das Comissões de Trabalho e Conselhos com as normas estabelecidas.
- Verificação das atas de reuniões, garantindo datação e assinatura adequadas.

2. Manutenção Preventiva e Corretiva das Instalações Prediais

- Inspeção dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistemas e equipamentos hospitalares, incluindo:

Elevadores

Sistemas de climatização (ar-condicionado)

Rede de gases medicinais

Infraestrutura de rede lógica

Sistema elétrico e eletrocalhas

Geradores e cabines primárias

Sistema de combate a incêndio

Redes hidráulicas (água e esgoto)

Sistema de aquecimento de água

Demais equipamentos hospitalares

- Irregularidades constatadas:

Sala de ultrassonografia: fiação exposta, ralos soltos e abertura no teto.

Sala de tomografia e quartos do 2º andar: portas sem maçanetas.

Sala de raio-X: piso danificado.

Elevador principal: fechamento manual da porta no 1º andar.

3. Condição dos Extintores de Incêndio

Verificação da carga e validade dos extintores (validade até novembro/2025).

4. Implementação do Método Lages de Compostagem

Avaliação da execução do método conforme descrito nas páginas 84 e 85.

Validação da correta pesagem dos resíduos gerados.

5. Inspeções In Loco nas Unidades de Saúde

- a. Análise da conformidade nas áreas de:
 - i. Estruturas físicas
 - ii. Manutenção
 - iii. AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)
 - iv. Licenças sanitárias
 - v. Procedimentos de higienização

Irregularidades constatadas:

O Hospital Dr Radamés Nardini não possui AVCB

Setor de Diagnóstico por Imagem: não possui licença sanitária.

6. Análise de Dados do Programa Estadual de Imunização (PEI)

Comparação dos registros de doses aplicadas com as utilizadas.

Inconsistências identificadas:

BCG: 2521 doses registradas.

Hepatite B: 968 doses registradas.

Impacto na cobertura vacinal municipal: BCG (92,05%) e Hepatite B (53,34%).

- *Conformidade com a Resolução SS N199/2024:*

Artigo 7º: Obrigatoriedade do registro de todas as doses aplicadas.

Artigo 24º: Obrigação de alimentar os sistemas de informação do PEI e seguir diretrizes normativas e técnicas do PEI e PNI.

Gestão dos Indicadores e Metas

Plano de metas e indicadores de desempenho

Os indicadores estão relacionados à assistência prestada aos usuários do SUS da Unidade gerenciada e medem os aspectos relacionados à efetividade da gestão e ao desempenho das ações, bem como, os quantitativos relacionados à produção física contratualizada.

A avaliação das unidades quanto ao alcance de meta é realizada com base nos indicadores de desempenho apresentado quadrimestralmente.

Produção Assistencial

Toda a produção assistencial é lançada nos sistemas de informações oficiais do SUS, que são a fonte de apuração de dados.

Quando os sistemas de informações oficiais do SUS não são capazes de fornecer dados à apuração, são aceitos relatórios de sistema próprio COSAM–FUABC.

Indicadores Qualitativos

Atenção Básica:

- **Proporção de cumprimento de metas de produção assistencial – Equipes de Atenção Básica:**

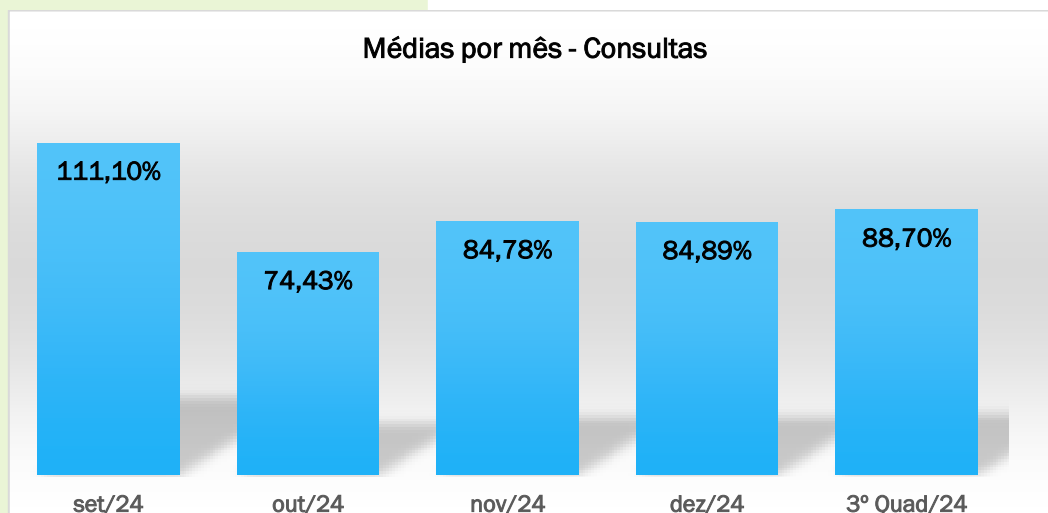
A apuração do cumprimento das metas de produção assistencial é calculada apenas dos trabalhadores vinculados ao COSAM- FUABC.

Meta: 85% da produção indicada para cada profissional.

Tabela – porcentagem de consultas por categoria (Referência da Meta 85%)

Categoria	set/24	out/24	nov/24	dez/24	3º Quad/24
Médico Generalista	66,77%	70,36%	67,53%	47,30%	62,99%
Enfermeira da ESF/ EAB	99,13%	101,15%	81,82%	77,97%	90,02%
Clínico Geral	245,29%	113,53%	198,24%	234,71%	197,94%
Dentista ESB-1	88,42%	87,11%	76,29%	62,45%	78,57%
Pediatria	55,88%	0,00%	0,00%	0,00%	13,97%

Gráfico – demonstrando a média mês apresentada no 3º quadrimestre de 2024



Indicadores Qualitativos

- **Proporção de cumprimento de metas de produção assistencial – Equipes de Atenção Básica**

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	META	FONTE DOS DADOS	VALOR DO INDICADOR (PONTOS)	set./24	out./24	nov./24	dez./24	3º Quad/24
Mensal	85%	eSUS	30	111,10 %	74,43% %	84,78 %	84,89 %	30
				Média: 88,7% - refere-se 104,47%				

Fonte: eSUS

Com relação aos indicadores:

- **Proporção de gestantes com pelo menos seis consultas pré-natal, sendo a 1ª até 20ª semana.**
- **Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.**
- **Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado**
- **Cobertura de exame citopatológico**

Nota explicativa

Considerando a Portaria GM/MS nº 3.493 de 10 de abril de 2024, que estabelece uma nova regra para o cofinanciamento das ações e serviços relativos à Atenção Primária À Saúde (APS), em substituição do Programa Previnir Brasil com data final 31/12/2024, não há apuração destes, portanto os indicadores seguem como **NÃO APLICÁVEIS**.

Indicadores Qualitativos

- **Proporção de crianças com até 12 meses de idade, inscritas na unidades, com calendário vacinal completo para a idade e início de vacinação**

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	META	FONTE DOS DADOS	VALOR DO INDICADOR (PONTOS)	set./24	out./24	nov./24	dez./24	3º Quad/24
Quadrimestral	90%	Relatório de verificação das fichas emitidas pela SMS	40	80,41% - refere-se a 89,3% da meta				32

Fonte: Relatório de verificação das fichas emitidas pela SMS

Atenção Especializada

- **Indicador: Número médio de exames do Subgrupo 5 – Diagnóstico por ULTRASSONOGRAFIA realizados no CRSMCA**

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	META	FONTE DOS DADOS	VALOR DO INDICADOR (PONTOS)	set./24	out./24	nov./24	dez./24	3º Quad/24
Quadrimestral	> OU = 2277	SIA/SUS	40	1.587	1.691	1.478	1.240	24
				Média 1499 – refere a 65,83%				

Fonte: SIS/SUS

Nota: Diminuição do número médio de exames de ultrassons, estando abaixo do quadrimestre anterior.

Indicadores Qualitativos

Gestão do Trabalho

- **Proporção de trabalhadores com exame periódico realizado no ano corrente (2024)**

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	META	FONTE DOS DADOS	VALOR DO INDICADOR (PONTOS)	2024	ANO / 2024
Anual	> ou = 90%	SESMT da OSS	50	59,56% refere-se a 66,16% da meta	30

Fonte: RH OSS

- **Tempo médio de reposição de trabalhadores desligados**

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	META	FONTE DOS DADOS	VALOR DO INDICADOR (PONTOS)	set./24	out./24	nov./24	dez./24	3º Quad/24
Mensal	< ou = 40 dias	RH OSS	50	87%	93%	100%	60%	40
				84,91%				

Fonte: RH OSS

Indicadores Qualitativos

Comissão de Acompanhamento

- Pontualidade na entrega de relatórios mensais de prestação de contas (até o dia 25 do mês subsequente)

FONTE DOS DADOS	VALOR DO INDICADOR (PONTOS)	set./24	out./24	nov./24	dez./24	3° Quad/24
Comissão de Acompanhamento	50	100%	100%	100%	100%	50
		Média: 100 %				

Fonte: Expediente Secretaria de Saúde

- Conformidade dos relatórios de prestação de contas

FONTE DOS DADOS	VALOR DO INDICADOR (PONTOS)	set./24	out./24	nov./24	dez./24	3° Quad/24
Comissão de Acompanhamento	50	100%	100%	100%	100%	50
		Média: 100 %				

Fonte: Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

Indicadores Qualitativos

Hospitalar

- Oferta de procedimentos (consultas e/ou SADTs) especializados à Regulação Municipal

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	META	FONTE DOS DADOS	VALOR DO INDICADOR (PONTOS)	set./24	out./24	nov./24	dez./24	3º Quad/24
Quadrimestral	> ou = 80%	SISSonline	50	61,47 % refere a 76,84 % da meta	75,94 % refere a 94,92 % da meta	74,30 % refere a 92,9% da meta	50,75 % refere-se a 63,51 % da meta	40
				Média: 82,02%				

Fonte: SISSonline

Nota: As ofertas pactuadas para o Ambulatório FMABC não estão sendo atingidas, desde junho/2023, quando se deu o início ao contrato. É necessário uma justificativa com plano de ação para que seja ofertado conforme pactuado no POA.

- Taxa de Ocupação Hospitalar

Fonte: SIH/DATASUS apresentada

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	META	FONTE DOS DADOS	VALOR DO INDICADOR (PONTOS)	set./24	out./24	nov./24	dez./24	3º Quad/24
Mensal	Entre 85% e 100% do volume contratado	SIH / DATASUS apresentada	30	95,84 % = 100% da meta	91,29 % = 100% da meta	93,65 % = 100% da meta	86,75 % = 100% da meta	30
				Média: 91,88% = 100% da meta				

Indicadores Qualitativo

- Taxa de Demandas de Ouvidoria**

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	META	FONTE DOS DADOS	VALOR DO INDICADOR (PONTOS)	set./24	out./24	nov./24	dez./24	3º Quad/24
Mensal	Manter em 95%	Sistema de Ouvidoria	20	80% refere – se a 84,21%	100%	100%	100%	20
				Média 96,05% - refere-se a 101,1 % da meta				

Fonte: Sistema de Ouvidoria

- Taxa de contato pele a pele**

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	META	FONTE DOS DADOS	VALOR DO INDICADOR (PONTOS)	set./24	out./24	nov./24	dez./24	3º Quad/24
Mensal	40% a 60%	Relatório de Ficha de Parto	40	85,08% = 100% da meta	77,89% = 100% da meta	85,05% = 100% da meta	99,44% = 100% da meta	40
				Média: 86,87%= 100% da meta				

Fonte: Relatório ficha de parte

- Taxa de episiotomia (deve ser praticado exclusivamente nos casos de sofrimento do bebê ou complicação no parto que coloque em risco a vida e a saúde da mãe e do bebê)**

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	META	FONTE DOS DADOS	VALOR DO INDICADOR (PONTOS)	set./24	out./24	nov./24	dez./24	3º Quad/24
Mensal	10%	Relatório de Ficha de Parto	40	10% = 100% da meta	12,5% = 75% da meta	15,13% = 47% meta	12,62% = 73,8% meta	28
				Média 12,605% = 73,95% da meta				

Fonte: Relatório ficha de parto

Indicadores Qualitativos

- Amamentação na primeira hora de vida**

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	META	FONTE DOS DADOS	VALOR DO INDICADOR (PONTOS)	set./24	out./24	nov./24	dez./24	3º Quad/24
Mensal	90%	Relatório de Ficha de Parto	40	90,06%	93,29%	92,27%	92,99%	40
				Média 92,15% - refere a 102,39%				

Fonte: Relatório ficha de parto

- Analgesia farmacológica no parto vaginal (A analgesia, se utilizada somente quando a dor do parto fica insuportável, pode ter diversos efeitos positivos.)**

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	META	FONTE DOS DADOS	VALOR DO INDICADOR (PONTOS)	set./24	out./24	nov./24	dez./24	3º Quad/24
Mensal	50%	Relatório de Ficha de Parto	40	92%	93,27%	92,44%	93,20%	40
				Média: 92,73% refere-se a 192,73% da meta				

Fonte: Relatório ficha de parto

Indicadores Qualitativos

- Média de permanência - Psiquiatria*

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	META	FONTE DOS DADOS	VALOR DO INDICADOR (PONTOS)	set./24	out./24	nov./24	dez./24	3° Quad/24
Mensal	30 dias (até 30)	Relatório Sistema de Informação Hospitalar	40	8,66 = 100% da meta	14,14 = 100% da meta	19,52 = 100% da meta	12,62 = 100% da meta	40
				Média: 13,74 = 100% da meta				

Fonte: Relatório sistema de informação Hospitalar

- Taxa de infecção de Sítio Cirúrgico (ISC)

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	META	FONTE DOS DADOS	VALOR DO INDICADOR (PONTOS)	set./24	out./24	nov./24	dez./24	3° Quad/24
Mensal	2% a 5%	SEVISA - SMS	40	1,79% = 100% da meta	0,44% = 100% da meta	0,88% = 100% da meta	1,13% = 100% da meta	40
				Média 1,06%				

Fonte: SEVISA SMS

- Proporção de reinternação em até 30 dias da saída hospitalar

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	META	FONTE DOS DADOS	VALOR DO INDICADOR (PONTOS)	set./24	out./24	nov./24	dez./24	3° Quad/24
Mensal	≤20%	Relatório Mensal SAME	50	16,69%	15,27%	8,55%	15,11%	50
				Média: 13,905% = 100% da meta				

Fonte: Relatório mensal SAME

Indicadores Qualitativos

- Tempo médio de espera na emergência para triagem

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	META	FONTE DOS DADOS	VALOR DO INDICADOR (PONTOS)	set./24	out./24	nov./24	dez./24	3° Quad/24
Mensal	Nível 2: ≤ 10 minutos.	Relatório do Sistema de Registro de Atendimentos	30	0' = 100% da meta	0' = 100% da meta	0' = 100% da meta	0' = 100% da meta	30
	Nível 3: ≤ 60 minutos.	Relatório do Sistema de Registro de Atendimentos	30					30

Fonte: Relatório sistema de registros de atendimentos

Conformidade com os padrões de cirurgia segura

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	META	FONTE DOS DADOS	VALOR DO INDICADOR (PONTOS)	set./24	out./24	nov./24	dez./24	3° Quad/24
Mensal	100%	Relatório Check List de Cirurgia Segura / Prontuário	40	100%	100%	100%	100%	40
Média: 100%								

Fonte: Relatório Check list Segura/Prontuário

- Incidência de quedas com dano

PERIODICIDADE DE AVALIAÇÃO	META	FONTE DOS DADOS	VALOR DO INDICADOR (PONTOS)	set./24	out./24	nov./24	dez./24	3° Quad/24
Mensal	≤ 2,2 a cada 1.000 pacientes-dia	Prontuário - Banco de Dados	40	0 refere-se a 100% da meta	0 refere-se a 100% da meta	0,154 refere-se a 100% da meta	0,161 refere-se a 100% da meta	40
				Média: 0,07875				

Fonte: Prontuário – Banco de dados

Pontuação - Indicadores Qualitativos

Pontuação Total:

A pontuação atingida no período foi de 764 pontos

Equivalência
840 pontos equivalem a 1000 pontos do score
764 pontos equivalem a 909,52 pontos do score

Auditoria de indicadores – Relatório das fichas de parto

Auditoria In loco, realizada em 22 de janeiro de 2025

Solicitado 100% dos partos realizados no Hospital Nardini com altas de dezembro/2024. Dos 176 partos realizados, estavam disponíveis 114 prontuários, faltando 62 para verificação total.

Dos 114 prontuários analisados, 47 foram partos cesáreas (41,23%) e 67 partos normais (58,77%)

- **Taxa de contato pele a pele:**

Houve em 95 dos partos analisados – correspondendo a 83,3%

Não houve em 15 partos analisados – correspondendo a 13,1%

03 com divergências nas informações e 01 sem informação – correspondendo a 3,6%

- **Amamentação na 1ª hora de vida:**

Houve em 91 partos analisados – correspondendo a 80%

Não houve em 17 partos analisados – correspondendo a 15%

04 divergências na informações e 02 sem informações - correspondendo a 5%

- **Taxa de Episiotomia:**

Houve em 08 partos analisados – correspondendo a 12%

Não houve em 57 partos analisados – correspondendo a 85%

02 sem informações – correspondendo a 3%

- **Analgesia farmacológica no parto vaginal:**

Houve em 41 partos analisados – correspondendo a 61,2%

Não houve em 15 partos analisados – correspondendo a 22,4%

02 sem informações e 09 com divergências – correspondendo a 22,4%

Pelos resultados apresentados verificamos divergências do analisado com o apresentado em relatório de indicadores de desempenho, isso justificável pela não análise dos 100%, havendo a necessidade desta verificação no próximo quadrimestre.

Indicadores de Acompanhamento - Hospital

Indicador	Forma de cálculo	Periodicidade de avaliação	Meta	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Tempo médio de Permanência	Psiquiatria (nº de pacientes mês/nº de saídas hospitalares mês)	Mensal	Manter entre 18,6 dias	8,66	14,14	19,52	12,62
	Pediatria (nº de pacientes mês/nº de saídas hospitalares mês)	Mensal	Manter entre 5,3 dias	3,71	4,28	3,51	3,94
	Clínica Médica Geral (nº de pacientes mês/nº de saídas hospitalares mês)	Mensal	Manter entre 2,3 dias	9,59	9,75	9,86	7,7
	UTI Adulto (nº de pacientes mês/nº de saídas hospitalares mês)	Mensal	Manter entre 4,5 dias	6,67	6,2	5,35	6,5
Taxa de Mortalidade Institucional	Nº de óbitos ocorridos após as primeiras 24 hs de internação ocorridas no mês) / (Número de saídas no mesmo período) x 100	Mensal	Menor ou igual a 5%	7,18%	5,41%	5,53%	5,59%
Taxa de partos vaginais	Nº de partos vaginais / Nº total de partos x 100	Mensal	Manter igual ou maior que 65%	54,64%	54,74%	55,87%	57,87%
Taxa de partos cesáreos em primíparas	Nº de partos cesáreos em primíparas / Nº total de partos cesáreos realizados x 100	Mensal	Manter igual ou menor que 30%	54,22%	31,40%	46,81%	38,36%

Indicadores de Acompanhamento – Hospital

Indicador	Forma de cálculo	Periodicidade de avaliação	Meta	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Taxa de parada cardiorrespiratória em unidade de internação	total de PCRs na UI /total de pacientes - dia na UI x 1.000	Mensal	Zero	0,15	0	0,31	0,31
Taxa de início de antibiótico intravenoso profilático	total de cirurgias limpas com PA pré - cirúrgica em até 60m da incisão/ total de cirurgias limpas x 100	Mensal	≥ 90%	100%	100%	100%	100%
Taxa de infecção do trato urinário associada a cateter vesical de demora	total de ITUs em pacientes com CVD/ total de pacientes com CVD - dia x 1.000	Mensal	≤ 2,7 para cada 1.000 pacientes CVD-dia	0	0	0	0
Taxa de profilaxia de tromboembolismo venoso	total de pacientes com risco trombótico não baixo que receberam profilaxia TEV /total de pacientes com risco trombótico não baixo internados na instituição x 100	Mensal	100%	65,05%	65,10%	70,92%	70,73%
Evento sentinela	total de eventos sentinela no período total de pacientes - dia x 1.000	Mensal	Zero	0	0	0	0
Saídas Hospitalares	Nº de saídas hospitalares (exceto óbitos) apresentadas em cirurgias eletivas. Ref. 60 leitos	Mensal	Entre 85% e 100% do volume contratado	100%	100%	100%	100%
	Nº de saídas hospitalares (exceto óbitos) apresentadas em Clínica Médica Geral. Ref. 48 leitos	Mensal	Entre 85% e 100% do volume contratado	97,41%	95,74%	99,19%	100,78%

Indicadores de Acompanhamento - Hospitalar

Indicador	Forma de cálculo	Periodicidade de avaliação	Meta	set/24	out/24	nov/24	dez/24
Análise de Prontuários	Total de prontuários avaliados em conformidade/ Total de prontuários avaliados	Mensal	50%	86,57%	90,38%	89,06%	93,33%

Nota explicativa

- Itens destacados em laranja seguem abaixo da meta
- Para Indicadores 'tempo médio de permanência da clínica médica e UTI e a 'Taxa de mortalidade institucional', solicitamos as justificativas. Já que indicadores demonstram acima da meta de setembro à dezembro de 2024.
- Indicadores 'Taxa de partos vaginais' e 'Taxa de partos cesarianas em primíparas' – A Comissão recebe mensalmente o relatório da Coordenação da Maternidade, no qual justifica as taxas.

Indicadores de Acompanhamento - Indicadores - Gestão do Trabalho

Indicador	Forma de cálculo	Periodicidade de avaliação	Meta	Fonte de dados	set./24	out./24	nov./24	dez./24
Proporção de trabalhadores afastados junto ao INSS	Número de trabalhadores afastados junto ao INSS/total de funcionários	Mensal	N/A	Sistema RH da OSS	4,38%	4,46%	4,16%	4,78%
Índice de Rotatividade Geral de pessoal	$(\text{número de admissões} + \text{número de desligamentos}) / 2 / \text{número total de funcionários}$	Mensal	N/A	Sistema RH da OSS	2,09%	1,9%	1,18%	1,34%
Índice de absenteísmo laboral	$(\text{quantidade média de trabalhadores} \times \text{total de dias úteis perdidos}) \div (\text{quantidade média de trabalhadores} \times \text{total de dias úteis})$	Mensal	N/A	Sistema RH da OSS	4,76%	4,78%	4,61%	5,2%

Considerações sobre os índices:

Trabalhadores afastados – dentro da quantidade de profissionais contratados e da estabilidade dos valores no período, mostram-se razoáveis, de todo modo, é importante criar ações que possam baixar o indicador, através da análise de suas causas;

Rotatividade Geral de Pessoal: dentro das limitações financeiras e do processo de contratações pactuados entre a OSS e a Secretaria o indicador mostra-se razoável;

Absenteísmo Laboral: valores mostram-se estáveis com um leve aumento em dezembro, indicador que quando controlado e investigado pode evitar os afastamentos, cabendo investigação sobre as causas e ações para diminuição do índice.

Indicador - Atenção Especializada

Proporção de 1ª Consultas								
Indicador	Forma de cálculo	Periodicidade de avaliação	Meta	Fonte de dados	Set./24	Out./24	Nov./24	Dez./24
Proporção de 1ª consultas (referência) ofertadas à regulação municipal por especialidade (CEMMA e CRSMCA)	No de consultas de referência ofertadas / no total de consultas ofertadas	Quadrimestral	50%	SISS online	44%	42%	41%	41%
Matriciamento Presenciais ou Via Telessaúde Realizados								
Indicador	Forma de cálculo	Periodicidade de Avaliação	Meta	Fonte de Dados	Set./24	Out./24	Nov./24	Dez./24
Número de ações de matriciamento presenciais ou via telessaúde realizados	Número de ações de matriciamento presenciais ou via telessaúde realizados	Quadrimestral	4	Atas de Reuniões C.A.E	5	5	5	0
Taxa de Ocupação dos Leitos								
Indicador	Forma de Cálculo	Periodicidade de Avaliação	Meta	Fonte de Dados	Set./24	Out./24	Nov./24	Dez./24
Tx de ocupação dos leitos dos CAPS Álcool e Drogas e CAPS Adulto	(Total de leitos ocupados) / por (Total de leitos disponíveis) x 100	Mensal	N/A	CENSO CAPS	77,50%	44,20%	78%	45%

Considerações:

Número de Consultas - considerando o exposto, informamos que o não atingimento da meta está relacionado às vagas impedidas (licenças, faltas dos profissionais, atestados médicos etc) e perda de vagas primárias.

Matriciamento – durante o mês de dezembro não houve matriciamento devido ao fim da gestão, final de ano e feriados de dezembro.

Indicadores de Acompanhamento – SAMU

Indicador	Forma de cálculo	Periodicidade de avaliação	Meta	Fonte de dados	Tipo de transporte	Classificação	set./24	out./24	nov./24	dez./24
Tempo médio de resposta	Tempo de resposta entre as chamadas telefônicas e a chegada da equipe nos locais das ocorrências de determinado período / número de chamadas do mesmo período	Mensal	90% dos atendimentos conforme parâmetros de tempo de resposta (vermelho < 10'; laranja < 30'; amarela < 60'; azul < 240')	Sistema SAMU - Sys4 web	USA	vermelho < 10'	60%	100%	100%	100%
						laranja < 30'	100%	100%	100%	100%
						*amarela < 60'	100%	100%	100%	100%
						**azul < 240'	100%	100%	100%	100%
					USB	vermelho < 10'	30%	90%	70%	90%
						laranja < 30'	100%	100%	100%	100%
						amarela < 60'	100%	100%	100%	100%
						azul < 240'	100%	100%	100%	100%

Dados referentes ao atendimento em Mauá

Analisando as metas pactuadas entre o município de Mauá e o COSAM-FUABC, referente ao Tempo médio de resposta do SAMU, concluímos que os tempos estiveram superiores (100%) ao pactuado (90%), exceto o tempo resposta classificado como vermelho da Unidade de Suporte Básico (USB), nos meses de setembro (30%) e novembro (70%), devido à problemas mecânicos na USB, os quais foram sanados com a aquisição de novas viaturas entregues pelo Ministério da Saúde em Dezembro/2024.

Urgência e Emergência

Considerando o Plano Operativo 2023, o qual se destina a realizar o detalhamento do objeto do TAJ, em epígrafe, referente ao eixo ATENÇÃO ÀS URGÊNCIAS E EMERGÊNCIAS, a Coordenação de Urgência e Emergência analisou, do rol de atividades, objetivos e metas a serem cumpridas, o que segue:

- Quadro de médicos providos pela FUABC para as Unidades de Pronto Atendimento:
UPA Assis, UPA Barão, UPA Centro e UPA Zaíra;
- Quadro de médicos providos pela FUABC para o Serviço Móvel de Urgência –
SAMU 192;
- Quantitativo de exames laboratoriais;
- Quantitativo de exames de imagens;
- Quantitativo de refeições recebidas;
- Manutenção preventiva e corretiva do grupo Gerador das UPAs;
- Tempo Médio de Resposta entre a chamada telefônica e a chegada da equipe no local da ocorrência.

Urgência e Emergência

I- Quadro de médicos providos pela FUABC para as Unidades de Pronto Atendimento: UPA Assis, UPA Barão, UPA Centro e UPA Zaíra.

Cargo	Plantão	Duração do Plantão (h)	Nº de médicos por Plantão	Total de Plantões 12h por semana
Médico Clínico	Diurno	12	2	14
Médico Clínico	Noturno	12	2	14
Médico Pediatra	Diurno	12	2	14
Médico Pediatra	Noturno	12	2	14
Médico Intervencionista	Diurno	12	1	7
Coordenador Médico	Diarista 40h		1	

Fonte: Coordenação de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência

Considerando o exposto, informamos que a meta pactuada entre o município de Mauá e o COSAM-FUABC, a saber: garantir os Plantonistas em escala Médica nas Unidades de Pronto Atendimento – UPA 24h, ocorreu de acordo com o previamente estabelecido

Urgência e Emergência

II- Quadro de médicos providos pela FUABC para Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192

Cargo	Plantão	Duração do Plantão (h)	Nº de médicos por Plantão	Total de Plantões 12h por semana
Médico Regulador	Diurno	12	2	14
Médico Regulador	Noturno	12	2	14
Médico Intervencionista	Diurno	12	2	14
Médico Intervencionista	Noturno	12	2	14
Coordenador Médico	Diarista 40h		1	

Fonte: Coordenação de Atenção Hospitalar Urgência e Emergência – SMS Mauá

Considerando o exposto, informamos que a meta pactuada entre o município de Mauá e o COSAM-FUABC, a saber: garantir os Plantonistas em escala Médica no Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192, ocorreu de acordo com o previamente estabelecido.

Urgência e Emergência

Quantitativo de Exames Laboratoriais

Nesse contexto, apresentamos, na tabela a seguir, os exames realizados, mensalmente, pelas UPAs (setembro a dezembro, 2024).

Descrição	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Nº de pacientes por mês nas 4 UPAs	6.978	6.325	5.773	5.151	24.227
Nº de Exames por mês nas 4 UPAs	36.525	32.037	27.404	22.295	118.261
Valor Mensal (R\$)	R\$114.170,27	R\$99.005,81	R\$85.640,96	R\$72.028,07	R\$ 370.846,11

Fonte: Coordenação de Apoio à Gestão/SADT – Relatório de produção Biomega

Analisando a média de exames, o número de pacientes e o valor mensal, concluímos que as metas pactuadas entre o município de Mauá e o COSAM-FUABC, foram superiores às contratadas.

Tabela. Número de radiografias simples sem laudo realizadas por mês nas UPAS, Mauá.
Referência Set. A Dez. /2024

UNIDADE	EXAME	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
UPA ASSIS	RX SIMPLES	2.843	2.599	2.194	1.738	9.374
UPA BARÃO	RX SIMPLES	2.194	2.143	1.898	1.794	8.029
UPA CENTRO	RX SIMPLES	1.980	1.908	1.982	1.472	7.372
UPA ZAIRA	RX SIMPLES	2.110	1.751	1.699	1.435	6.995
TOTAL		9.127	8.401	7.773	6.439	31.740

Fonte: Coordenação de Apoio à Gestão/SADT Relatório de produção JM Imagem e OptionX

Analisando a média de exames de imagens realizados, no terceiro quadrimestre de 2024, concluímos que, as metas pactuadas entre o município de Mauá e o COSAM-FUABC, foram superiores às contratadas.

Urgência e Emergência

Quantidade de refeições recebidas, conforme tabela pactuada.

<i>Descrição</i>	UPA	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total
Desjejum	ASSIS	240	254	237	234	965
	BARÃO	303	289	251	236	1079
	MAGINI	240	179	200	211	830
	ZAÍRA	300	243	230	209	982
Almoço	ASSIS	249	261	261	253	1024
	BARÃO	383	364	309	316	1372
	MAGINI	293	189	220	224	926
	ZAÍRA	274	248	199	192	913
Merenda	ASSIS	249	261	261	253	1024
	BARÃO	383	364	309	316	1372
	MAGINI	293	186	220	224	923
	ZAÍRA	274	248	199	192	913
Jantar	ASSIS	251	262	268	247	1028
	BARÃO	369	360	324	318	1371
	MAGINI	294	189	197	223	903
	ZAÍRA	268	249	202	192	911
Água 1,5l	ASSIS	271	266	191	304	1032
	BARÃO	560	524	546	519	2149
	MAGINI	356	340	383	386	1465
	ZAÍRA	240	248	240	248	976
Nutrição Parenteral	ASSIS	0	0	0	0	0
	BARÃO	0	0	0	0	0
	MAGINI	0	0	0	0	0
	ZAÍRA	0	0	0	0	0

Analisando a média de refeições entregues, no terceiro quadrimestre de 2024, concluímos que, as metas estão inferiores ao pactuado, quanto aos valores zerados, relacionados a Nutrição Parental, seu resultado é atribuído a demada que não foi requerida no período.

Urgência e Emergência

2) Manutenção preventiva e corretiva do grupo Gerador, nas UPAS.

EQUIPAMENTO	SET	OUT	NOV	DEZ
UPA ASSIS	X	X	X	X
UPA BARÃO	X	X	X	X
UPA MAGINI	X	X	X	X
UPA ZAÍRA	X	X	X	X

Analisando as metas pactuadas entre o município de Mauá e o COSAM-FUABC, referente à manutenção corretiva e preventiva do Grupo de Geradores das UPAs, concluímos que o serviço foi realizado adequadamente, sendo assim, a meta está de acordo com o pactuado.

3) Informar o HISTÓRICO DE PRODUÇÃO DAS UPAS e SAMU, conforme procedimentos pactuados.

Procedimento	set.- 24	out.- 24	nov.-24	dez.-24	Total
030106002 ATENDIMENTO DE URGENCIA C/ OBSERVACAO ATE 24 HORAS EM ATENCA	1.030	765	653	508	2.956
030106009 ATENDIMENTO MEDICO EM UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	50.383	48.280	43.664	32.497	174.824
030106011 ACOLHIMENTO COM CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	51.280	49.661	45.637	33.077	179.655
TOTAL GERAL	102.693	98.706	89.954	66.082	357.435

Fonte: SIA SUS, tabwin – tabulado em 25/02/2025

Atenção Especializada

Em cumprimento ao pactuado, no Plano Operativo do TAJ vigente, cabe a esta coordenadoria (Atenção Especializada) acompanhar a produção informada dos seguintes adiantes:

CER - atendimentos gerais por especialidade Por competência - mês de produção

ESPECIALIDADES	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total	Média
223505 ENFERMEIRO	97	211	0	113	421	105,25
223605 FISIOTERAPEUTA	3.461	3.763	2.583	1.169	10.976	2.744
223810 FONOAUDIOLOGO	852	919	774	449	2.994	748,5
251510 PSICOLOGO CLINICO	1.191	1.373	1.363	429	4.356	1.089
251605 ASSISTENTE SOCIAL	261	81	92	38	472	118
223905 Terapeuta ocupacional	2.185	1.863	1.207	732	5.987	1.496,75
225105 MEDICO ACUPUNTURISTA	116	51	86	83	336	84
225112 MEDICO NEUROLOGISTA	0	0	0	0	0	0
225270 MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	166	178	150	72	566	139
TOTAL	8.329	8.439	6.255	3.085	26.108	6.527

Fonte: Tabwin, SIA SUS – tabulado em 28/02/2025

Considerando o exposto, informamos que na especialidade de enfermagem não houve atendimento no mês de novembro, haja vista que a profissional estava em gozo de férias. No que tange ao médico neurologista, o profissional pediu exoneração e não houve reposição.

Atenção Especializada

CEMMA - atendimentos gerais nas especialidades Por competência - mês de produção

ESPECIALIDADES	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total	Média
223505 ENFERMEIRO	141	170	156	154	621	155,25
322205 TECNICO DE ENFERMAGEM	0	1	0	0	1	0,25
322230 AUXILIAR DE ENFERMAGEM	21	4	12	7	44	11
225112 MEDICO NEUROLOGISTA	149	159	192	159	659	164,75
225120 MEDICO CARDIOLOGISTA	395	460	475	248	1.578	364,5
225125 MEDICO CLINICO	85	91	78	79	333	83,25
225127 MEDICO PNEUMOLOGISTA	174	137	129	176	616	154
225135 MEDICO DERMATOLOGISTA	340	331	375	168	1.214	303,5
225136 MEDICO REUMATOLOGISTA	128	81	112	86	407	101,75
225155 MEDICO ENDOCRINOLOGISTA E METABOLOGISTA	254	254	264	101	873	218,25
225165 MEDICO GASTROENTEROLOGISTA	52	48	53	41	194	48,5
225185 MEDICO HEMATOLOGISTA	161	146	79	67	453	113,25
225203 MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	160	105	74	126	465	116,25
225265 MEDICO OFTALMOLOGISTA	356	296	355	193	1.200	300
225270 MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	798	968	855	545	3.166	791,5
225275 MEDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	218	167	194	185	764	191
225285 MEDICO UROLOGISTA	151	187	150	126	614	153,5
225320 MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGN POR IMAGEM	693	657	694	554	2.598	649,5
Total	4.276	4.262	4.247	3.015	15.800	3.950

Considerando o exposto, informamos que a técnica de enfermagem realiza diversos atendimentos na unidade, porém entram na produção de enfermagem. Foi solicitada a regularização ao serviço.

Atenção Especializada

Consultas e exames ofertados de acordo com o pactuado. Planilha abaixo.

OFERTA 2024		SET	OUT	NOV	DEZ	MÉDIA
CER	REABILITAÇÃO INTELECTUAL PEDIATRICA	20	24	12	8	16
	REABILITAÇÃO FISICA PEDIATRICA	9	11	16	6	10,5
	REABILITAÇÃO FÍSICA NEUROLÓGICA ADULTO	40	38	0	36	28,5
	FISIOTERAPIA ORTOPEDIA	56	78	0	0	33,5
	REABILITAÇÃO FÍSICA PÓS TRAUMA ADULTO /AMPUTADOS	154	96	136	120	126,5
	ESTIMULAÇÃO PRECOCE	0	12	0	10	5,5
	AUDIOMETRIA	0	0	0	0	0
CRSMCA	ATENDIMENTO AO PREMATURO	9	12	3	9	8,25
	HEBIATRIA	12	8	12	4	12
	NUTROLOGIA PEDIATRICA	60	62	59	38	54,75
	NEUROLOGIA PEDIATRICA	6	21	29	20	19
	PNEUMOLOGIA INFANTIL	0	24	28	20	18
	PNAR	54	70	59	48	88,75
	USG obstétrico (samir)	170	102	136	102	127,5
	COLPOSCOPIA	40	20	30	20	27,5
	VULVOSCOPIA	24	12	15	10	15,25
	CARIOTIPO EM SANGUE PERIFERICO	9	8	8	8	8,25
CEMMA	ANGIOLOGIA	144	92	72	96	101
	CARDIOLOGIA ADULTO	220	181	183	120	85
	CARDIOLOGIA PRÉ OPERATORIO	0	0	0	0	0
	DERMATOLOGIA	201	155	228	119	264,75
	ENDOCRINOLOGISTA	135	138	102	36	102,75
	GASTROENTEROLOGIA ADULTO	27	24	24	18	23,25
	HEMATOLOGIA ADULTO	184	67	25	24	75
	NEUROLOGIA ADULTO	76	82	98	80	84
	OFTALMOLOGIA	279	279	162	144	153
	ORTOPEDIA GERAL	468	639	496	371	493,5
	OTORRINOLARINGOLOGIA	128	143	174	168	121
	PNEUMOLOGIA ADULTO	76	61	93	23	63,25
	REUMATOLOGIA ADULTO	70	27	33	15	36,25
	UROLOGIA ADULTO	72	108	72	72	81
	RADIOGRAFIA COM LAUDO	820	656	712	591	694,75

Atenção Especializa

Considerando o exposto, informamos que no equipamento CER não houve oferta de reabilitação física neurológica adulto no mês de novembro em razão das férias do profissional. Além disso, não houve oferta de vagas para fisioterapia ortopedia, pois a fila zerou, não havendo necessidade de abertura de agenda. No que tange à audiometria, a profissional pediu exoneração e não houve reposição. No CEMMA, não houve oferta na especialidade de cardiologista pré-operatório, haja vista o fim do contrato do profissional.

CRSMCA - atendimentos gerais nas especialidades

Por competência - mês de produção

ESPECIALIDADES	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total	Média
223505 ENFERMEIRO	82	104	171	169	526	131,5
251510 PSICOLOGO CLINICO	328	397	335	313	1.373	343,25
251605 ASSISTENTE SOCIAL	95	113	84	18	310	77,5
322230 AUXILIAR DE ENFERMAGEM	320	384	378	326	1.408	352
225112 MEDICO NEUROLOGISTA	129	116	137	140	522	130,5
225118 MEDICO NUTROLOGISTA	98	110	94	52	354	88,5
225124 MEDICO PEDIATRA	39	53	40	27	159	39,75
225127 MEDICO PNEUMOLOGISTA	15	128	108	77	328	82
225203 MEDICO EM CIRURGIA VASCULAR	162	263	161	164	750	187,5
225250 MEDICO GINECOLOGISTA OBSTETRA	284	380	285	270	1.219	304,75
225270 MEDICO ORTOPEDISTA E TRAUMATOLOGISTA	112	228	354	319	1.013	253,25
225320 MEDICO EM RADIOLOGIA E DIAGN P IMAGEM	703	1.303	1.610	955	4.571	1.142,75
Total	2.527	3.579	3.757	2.830	12.533	3.133,25

CRS - atendimentos gerais nas especialidades

Por competência - mês de produção

ESPECIALIDADES	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total	Média
223405 FARMACEUTICO	671	815	367	594	2.447	611,75
223505 ENFERMEIRO	1.317	1.535	971	951	4.774	1.193,5
251510 PSICOLOGO CLINICO	102	172	112	138	524	131
251605 ASSISTENTE SOCIAL	247	124	264	380	1.015	253,75
322205 TECNICO DE ENFERMAGEM	39	85	364	475	963	240,75
322230 AUXILIAR DE ENFERMAGEM	736	827	300	222	2.085	521,25
225103 MEDICO INFECTOLOGISTA	144	214	178	225	761	190,25
225125 MEDICO CLINICO	29	57	54	53	193	48,25
Total	3.285	3.829	2.610	3.038	12.762	3.190,5

Atenção Especializa

CAPS Adulto - atendimentos gerais nas especialidades Por competência - mês de produção

ESPECIALIDADES	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total	Média
223405 FARMACEUTICO	1073	942	1122	659	3.796	949
223505 ENFERMEIRO	308	378	459	414	1.559	389,75
251510 PSICOLOGO CLINICO	216	267	299	185	967	241,75
251605 ASSISTENTE SOCIAL	190	164	139	114	607	151,75
322230 AUXILIAR DE ENFERMAGEM	693	879	971	946	3.489	872,25
223905 Terapeuta ocupacional	79	92	86	61	318	79,5
225133 MEDICO PSIQUIATRA	299	512	385	414	1.610	402,5
322245 TECNICO DE ENF. ESF	0	84	29	14	127	31,75
516220 CUIDADOR EM SAÚDE	3.166	3.099	2.529	2.448	11.242	2.810,5
TOTAL	4.972	5.476	4.897	4.596	23.715	5.928,75

Considerando o exposto, informamos que não houve produção no mês de setembro de 2024 no que tange ao técnico de enfermagem, tendo em vista que o profissional José Cabral de Lima, por necessidade do serviço, prestou atendimentos na Residência Terapêutica 1.

CAPS Infante juvenil - atendimentos gerais nas especialidades Por competência - mês de produção

ESPECIALIDADES	set/24	out/24	nov/24	dez/24	Total	Média
223405 FARMACEUTICO	55	38	14	9	116	29
223505 ENFERMEIRO	155	237	273	186	851	212,75
251510 PSICOLOGO CLINICO	411	355	351	275	1.392	348
251605 ASSISTENTE SOCIAL	205	116	133	100	554	138,5
322205 TECNICO DE ENFERMAGEM	76	76	87	60	299	74,75
322230 AUXILIAR DE ENFERMAGEM	256	360	306	161	1.083	270,75
223905 Terapeuta ocupacional	69	50	83	50	252	63
225133 MEDICO PSIQUIATRA	69	153	107	100	429	107,25
516220 CUIDADOR EM SAÚDE	186	142	119	69	516	129
TOTAL	1.482	1.527	1.473	1.011	5.492	1.373

Atenção Especializada

Verificando se as consultas e exames / procedimentos regulados estão sendo disponibilizados no mínimo em 45 dias de antecedência.

A resposta é positiva para o estabelecido, as agendas são disponibilizadas com 45 dias de antecedência.

Quantitativo de exames laboratoriais e de imagem, por tipo e subgrupo

Produção Biomega

Mês	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
Exames/Especializada	10.648	12.000	10.591	11.103	44.342
Total de pacientes	960	1.083	965	1.001	4.009

Dados de Produção por Prestador

PRESTADOR	JM IMAGEM	OPTION X				
ESTABELECIMENTO	Set	OUT	NOV	DEZ	TOTAL	MÉDIA
CEMMA (RX simples)	207	186	208	178	779	194,75
CEMMA (RX c/laudo)	587	488	527	454	2.056	514
CRSMCA USG (JM E OPTION X)	1.450	1.605	1.478	1.240	5.773	1.443,25
CRSMCA USG OBSTÉTRICO PMM	137	86	104	80	407	101,75

Atenção Especializada

ALIMENTAÇÃO NOS CAPS					
3º Quadrimestre 2024 – Setembro a dezembro					
UNIDADE	DESJEJUM	ALMOÇO	MERENDA	JANTAR	ÁGUA
CAPS III Adulto	3.518	2.387	3.672	959	2874
CAPS III AD	4.454	2.064	4.541	1.211	2.634
CAPS IJ	322	306	315	0	726
Total	8.294	4.757	8.528	2.170	6.234

A alimentação é fornecida pela empresa Soberana, sendo as notas atestadas entregues na Coordenadoria Financeira. Não há jantar no CAPS IJ, haja vista que o serviço funciona das 07h as 17h, de segunda a sexta-feira.

Base de Cálculo do Indicadores

Do Plano operativo p.88, clausula 13, extrai-se os seguintes entendimentos para efetuação do desconto: 13. SISTEMA DE PAGAMENTO , 13.1 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CRITÉRIOS DE DESCONTO AO PAGAMENTO

O pagamento à FUABC será realizado em duas partes, sendo: 95% do **valor global** a PARTE FIXA e 5% do **valor global** a PARTE VARIÁVEL, relacionada ao cumprimento das metas quanti e qualitativas constantes da Matriz de Indicadores. Possíveis descontos referentes à PARTE VARIÁVEL serão efetivados a cada quadrimestre, após apuração e análise dos indicadores apurados pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato, instituída conforme Lei Municipal Nº 4.445 de 14 de julho de 2009 - Seção IV Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão

1- Equipe dimensionada	Cálculo do desconto: desconto do valor de pessoal e reflexos, correspondente aos profissionais assistenciais não contratados nos eixos da Atenção Básica e Especializada, na medição subsequente de acordo com o quadro constante no Anexo A. As glosas efetuadas corresponderão à diminuição proporcional da meta pactuada.	DESCONTO QUADRIMESTRAL APÓS ANÁLISE
2- Indicadores Qualitativos	De 950 a 1000 PONTOS 100% do repasse De 900 a 949 PONTOS 95% do repasse De 850 a 899 PONTOS 90% do repasse De 800 a 849 PONTOS 85% do repasse De 750 a 799 PONTOS 75% do repasse De 700 a 749 PONTOS 65% do repasse De 650 a 699 PONTOS 55% do repasse De 600 a 649 PONTOS 45% do repasse De 550 a 599 PONTOS 35% do repasse Abaixo de 550 PONTOS 25% do repasse	5% DE DESCONTO AO PAGAMENTO - PARTE VARIÁVEL

CÁLCULO DO DESCONTO QUADRIMESTRAL - APURADO SOBRE O VALOR DE UM REPASSE MENSAL	
(+) REPASSE MENSAL PMM - COSAM	R\$ 18.636.489,00
(+) MÉDIA QUADRIMESTRAL ADITIVO ALUGUEL CRS	R\$ 17.611,39
(-) PARCELA DÍVIDA	R\$ (1.033.562,00)
(=) VALOR DE REPASSE MENSAL	R\$ 17.620.538,39
(=) BASE DE CÁLCULO (REPASSE MENSAL X 4 MESES)	R\$ 70.482.153,56
POSSÍVEL DESCONTO - 5% - PARTE VARIÁVEL	R\$ 3.524.107,68

CÁLCULO DA PARTE VARIÁVEL SUJEITA A DESCONTO - 3º QUADRI/2024	$18.654.100,39 - 1.033.562,00 = 17.620.538,39 \times 4 = 70.482.153,56$	3.524.107,68
---	---	--------------

Base de Cálculo do Desconto

CÁLCULO DE CONVERSÃO - 3º QUADRI 2024			
PONTOS	VALOR	EQUIVALÊNCIA	FAIXA %
ATINGÍVEL	840	1000	100%
ATINGIDO	764	909,52	95%
VALOR POSSÍVEL DE DESCONTO - PARTE VARIÁVEL			R\$ 3.524.107,68
DESCONTO			R\$ 176.205,38
REPASSE A EFETUAR			R\$ 3.347.902,29

- Das tabelas expostas, chega-se ao desconto a ser efetuado no repasse subsequente **R\$ 176.205,38 (CENTO E SETENTA E SEIS MIL, DUZENTOS E CINCO REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS)**

Valores Apurados – Anexo A e Parte Variável do Repasse

- 1- No cálculo de gastos apurados com equipe dimensionada, totalizou um incremento em favor do COSAM de **R\$ 170.899,81 (cento e setenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos)**, contudo, cumpre informar que, não há previsão de repasse em valores excedidos na contratação dos profissionais compreendidos no Anexo A, do plano operativo, cabendo a gestão o ajuste da diferença, visto que há pedidos de admissão de profissionais comprovados em ofício, pendência de repactuação do TAJ vigente, e pendência de análise de profissionais afastados no período.
- 2- No período analisado, levando em consideração a apuração dos indicadores qualitativos e quantitativos, o número mensurado das metas atingidas de acordo com a matriz pactuada no plano operativo foi de **764 PONTOS** do total de **840 PONTOS**, considerando que, no período, continua a falta de dados do Previne Brasil, atingindo 95% do repasse, resultando em um **desconto de R\$ 176.205,38 (Cento e setenta e seis mil, duzentos e cinco reais e trinta e oito centavos)**.

Solicitamos apreciação deste relatório pela Direção e Presidência da FuABC com um parecer, contendo um plano de ação para as metas não atingidas, para os próximos quadrimestres com a respectiva devolutiva **no prazo de 10 dias**.

Mauá, 14 de março de 2025.

Conclusão

O presente relatório demonstrou a apuração dos repasses feitos à O.S, no 3º Quadrimestre de 2024, após as análises feitas pelas áreas da Secretaria Municipal de Saúde.

Toda documentação compreendida no rol estabelecido foi enviada dentro do prazo estipulado, de forma organizada, permitindo a análise dos dados enviados comparando-os com o plano operativo pactuado.

Os repasses financeiros atingiram **51,35%** do orçamento aplicado em saúde pelo município, sendo o maior contrato da Secretaria.

Considerando o valor global do contrato em 2024, o investimento aplicado na rubrica gestão de pessoas representa **53,55%**, quando acrescentado, o valor dos médicos terceirizados esse índice sobe para **72,28%**.

Os contratos com prestadores de serviço estão sendo controlados pela O.S e supervisionados pela Secretaria Municipal de Saúde, que acompanha e indica quais os contratos estão próximos do vencimento, possibilitando maior transparência no processo de regularização dos mesmos.

Os indicadores e metas, têm demonstrado que alguns permaneceram estáveis desde 2023 e outros permaneceram atingidos, sendo oficializados pela Secretaria para tomada de decisão e melhor gestão por parte da O.S, a fim de garantir melhor qualidade no atendimento prestado à população do município e conseqüentemente o cumprimento do plano pactuado. A nota final atribuída aos indicadores totalizou um percentual de **95%** da parte variável do repasse do terceiro quadrimestre de 2024.

O valor mensurado dos profissionais assistenciais, conforme Anexo A do plano operativo, demonstrou um resultado superior ao estabelecido em **R\$170.899,81** por contratações além do pactuado.

Epílogo e Referências

O propósito da prestação de contas é assegurar a execução do contrato de acordo ao estabelecido em seu plano operativo, comparando o executado com o pactado, apontando os desvios e indicando a gestão a sua respectiva correção, observando o funcionamento dos controles internos, conduzindo-se pelo princípio da transparência e da responsabilidade na administração pública, bem como dar suporte às decisões de planejamento, de direção, de organização e de controle na gestão dos serviços públicos, promovendo a defesa do patrimônio público e, sobretudo, informando aos cidadãos, que são os usuários dos bens e serviços produzidos e seus principais provedores de recursos para o seu funcionamento.

Referências

<https://portalfns.saude.gov.br/orientacoes-sobre-prestacao-de-contas/>

<http://sia.datasus.gov.br/>

<https://datasus.saude.gov.br/acesso-a-informacao/producao-hospitalar-sih-sus/>

<https://portal.socialmaua.sissonline.com.br/>

<https://cosam.org.br/>

<https://fuabc.org.br/portaldatransparencia/>

Relatório Produzido pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização TAJ/2023
Secretaria de Saúde de Mauá

© 2025 – Secretaria Municipal de Saúde

Manifestação Da FUABC – COSAM



Ofício Nº 167/2025 – COSAM
DIRETORIA GERAL

Mauá, 05 de maio de 2025.

Assunto: Relatório Terceiro Quadrimestre 2024.

Recebemos o Ofício 400/2025 com o Relatório do Terceiro Quadrimestre de 2024 para ciência e manifestação das áreas envolvidas, e segue parecer:

- Setor Financeiro - Foram verificados os valores do período em análise, como também os ofícios emitidos pela Secretaria GAB SS sobre os descontos e os aditivos, e que, as informações referentes ao financeiro, estão de acordo com os documentos/informações enviadas mensalmente (setembro a dezembro 2024) para a Secretaria de Saúde - Mauá;
- Setor de Compras - No item Gestão de Contratos, não tem apontamentos específicos a serem esclarecidos;
- Recursos Humanos – Em reunião realizada no dia 30/04/2025, o setor confirmou que os dados estão corretos.

Sendo o que tínhamos para o momento, aproveito a oportunidade para renovar nossos protestos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,


Dr. Paulo Rogério Affonso Antônio
Diretor Geral
Complexo de Saúde de Mauá-COSAM

A/C.

Juliano Neves da Silva Pedroso
Contador - Coordenadoria Financeira

Parecer da Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

Após a manifestação da O. S. O pleno da Comissão emitiu o **Parecer abaixo** em relação ao **Desconto** a ser efetuado em relação ao resultado apurado em matriz de indicadores valorados e **Repass** a ser efetuado decorrente de saldo apurado na Equipe Dimensionada – Anexo A – Profissionais Assistenciais da Rede de Saúde Municipal, lista contida no Plano Operativo Vigente.

Mauá, 7 de maio de 2025.

PARECER DA COMISSÃO APÓS MANIFESTAÇÃO DA O.S. – 3º QUADR. 2024

Após a manifestação da O.S. através do ofício 0167 em 05 de maio de 2025, referente aos apontamentos feitos no relatório de prestação de contas do 3º quadrimestre de 2024, elencamos o parecer técnico com suas devidas justificativas:

Considerando o parecer da O.S. confirmando a veracidade da análise feita;

Considerando que houve desequilíbrio nos gastos com pessoal sem o devido controle nas contratações de profissionais que englobam a Equipe Dimensionada Pactuada, sem qualquer demonstração da necessidade e pedido prévio de aditivo;

Considerando os alertas feitos pela Comissão de Acompanhamento e Fiscalização, sobre o desequilíbrio em questão, através dos ofícios: 1230/24 - prestação agosto 2024, 1389/24 - prestação setembro 2024, 1577/24 - prestação outubro 2024, 055/25 - prestação novembro 2024, 182/25 - prestação dezembro 2024, sem a devida devolutiva por parte da O.S.;

"Até o mês de julho de 2024, a O.S. estava com contratações abaixo do pactuado; em agosto começaram a ajustar as contratações e não equilibraram os gastos, mesmo sendo alertados pela comissão de acompanhamento"

Como não há previsão de repasse para o pagamento de profissionais contratados acima do pactuado no Anexo A do plano operativo, entende-se como indevida a transferência financeira complementar para esse fim.

Considerando a pontuação atingida na mensuração dos indicadores qualitativos valorados de 764 pontos;

Considerando a tabela referencial para desconto e o seu respectivo atingimento dentro da faixa de 95% da parte variável do repasse;

A conclusão sobre todas as considerações elencadas por esta Comissão de Acompanhamento e Fiscalização são:

- Que não haja transferência financeira complementar no montante de R\$170.899,81 (Cento e setenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e um centavos) para o pagamento dos profissionais que foram contratados a mais em relação ao estabelecido, no Anexo A do Plano Operativo vigente, apurado no 3º quadrimestre de 2024, visto que, não houve o controle necessário dos valores que geraram desequilíbrio, mesmo sendo avisados inúmeras vezes como demonstrado nos ofícios citados, além, de não haver essa previsão de repasse para esse tipo de situação.

- Pelo desconto de R\$176.205,38 (Cento e setenta e seis mil, duzentos e cinco reais e trinta e oito centavos), referente ao não atingimento das metas pactuadas, durante o 3º quadrimestre de 2024, a ser aplicado no repasse de junho de 2025.

Com relação à **gestão financeira**, as pendências foram sanadas, dentro do período de apuração, exceto a **relação dos credores que compõem a dívida apurada pela FIPECAFI**, reiteradamente, cobrada e não enviada.

Sem mais.

Assinam os membros,

JULIANO NEVES DA SILVA PEDROSO

RODRIGO ROVANE DE LIMA

CIBELE CRISTINA BORDIN

JULIANA FERREIRA NUNES

FLAVIA BERNARDO PARDA BATISTA

TATIANA SFALCIN SILVA

ALESSANDRA CASSIA DOS SANTOS

HELLEN CRISTIANE ROMANINI PESSOA

PRISCILA RICO DA LUZ LOUREIRO

ELISABETE APARECIDA RIBEIRO JOSE

CAMILA PONCIANO DE OLIVEIRA

FABIANA MARINHO DE MACEDO VIEIRA

Parecer do Conselho Gestor da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
Conselho Gestor de Saúde

Ainda no mesmo instrumento:

“CLÁUSULA NONA: O município deverá fazer a repactuação do Plano de Trabalho, a cada 12 (doze) meses, para readequação das necessidades das políticas públicas sociais em saúde no município, tendo em vista a volatilidade da oferta/demanda populacional em saúde”

Contudo, em vários momentos houveram tentativas de pactuação do referido Plano Operativo Anual – POA para o exercício de 2024, mas sem sucesso, em decorrência de vários fatores.

Nesse sentido, somente em outubro de 2024 foram concluídas as tratativas técnicas do POA, sendo encaminhado à Secretaria de Finanças para reajustes orçamentários e financeiros, contudo até o final do exercício analisado ainda não havia sido concluído, por conta de decretos vigentes em busca do equilíbrio fiscal municipal.

Embora, de fato, não haja a previsão de repasse nessa situação, no POA em execução, há a possibilidade de aditivos ao termo para transferências adicionais, uma vez que o dimensionamento de pessoal constante do POA em execução, está defasado em relação a ampliação de assistência prestada, bem como o aumento da população SUS dependente no município de Mauá.

Outro fato analisado pela comissão, é a que haveria a possibilidade do não repasse por conta de profissionais afastados e a suposta economia gerada que impediria o repasse apurado, amparado na análise da planilha fornecida pela O.S dos profissionais afastados, comparando com o valor gasto em horas extras ambos do período de 2024, conclui-se que não houve economia de recursos como se pressupunha.

Isto posto, e considerando que o valor mencionado decorre de diversas contratações feitas a pedido da Secretária de Saúde, visando a assistência e o amparo da população, acordados através de ofícios e conversas entre ambas as gestões.

Considerando que o enriquecimento sem causa no poder público, também conhecido como enriquecimento ilícito, refere-se ao ganho patrimonial indevido por parte de um agente público ou entidade pública, em detrimento do patrimônio de terceiros, sem que haja uma justificativa legal ou contratual. Este princípio jurídico veda o aumento do patrimônio de alguém sem que haja uma causa justificativa, ou seja, sem que tenha ocorrido uma operação jurídica válida ou uma disposição legal que justifique o enriquecimento

Considerando essas premissas, o conselho gestor decide em não acatar a posição da Comissão de Fiscalização e manifesta-se pelo repasse do valor apurado.

No que pertine ao apontamento referente ao desconto no repasse em decorrência do não atingimento das metas qualitativas e quantitativas apuradas no relatório do 3º



Parecer do Conselho Gestor da Saúde



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
Conselho Gestor de Saúde

quadrimestre, entendemos que mensalmente, cada repasse está sujeito ao desconto da sua parte variável, que corresponde a 5% da parcela do custeio estabelecido na cláusula 13 do Plano Operativo, sendo consolidado e apurado, quadrimestralmente, e descontado no repasse subsequente. Diante de todos os indicadores analisados, que computam a pontuação estabelecida para o respectivo desconto, este conselho aprova a posição da Comissão dando prosseguimento ao abatimento estabelecido.

Por consequência, considerando que há valores a repassar e valores a serem descontados, a decisão desse Conselho Gestor é no sentido do abatimento dos valores da equipe dimensionada sobre o desconto a ser aplicado do compute dos indicadores, com desconto final de R\$5.305,57, a ser efetuado no repasse de junho de 2025.

Por conseguinte, encaminhamos para prosseguimento, quanto as providências a serem adotadas.


Hellen Cristiane Romanini Pessoa
Assessora Especial


Juliano Neves da Silva Pedroso
Presidente – CAF


Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde

À
Comissão de Acompanhamento e Fiscalização

000

AV. CAPITÃO JOÃO N° 2351 – VILA VITÓRIA – MAUÁ, SP – CEP 09360-120
FONE 4412-7489 – FAX 44 622 0533/0541-58 IMR - CRT - ISENTA - SITE: WWW.MAUÁ.SP.GOV.BR

Notificação Sobre Desconto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Via O.S

Mauá, 21 de maio de 2025.

NOTIFICAÇÃO DE DESCONTO

PROCESSO: 1006869-24.2019.8.26.0348

OBJETO: ADITAMENTO DO TERMO DE ACORDO JUDICIAL

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ CNPJ: 46.522.959/0001-98

PARTE CONTRATADA: FUNDAÇÃO DO ABC CNPJ: 57.571.275/0001-00

PLANO OPERATIVO - SISTEMA DE PAGAMENTO

13.1 AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO E CRITÉRIOS DE DESCONTO AO PAGAMENTO

O pagamento à FUABC será realizado em duas partes, sendo:

- 95% do valor global a PARTE FIXA
- 5% do valor global a PARTE VARIÁVEL relacionada ao cumprimento das metas quantitativas e qualitativas constantes da Matriz de Indicadores, item 13.2 do Plano Operativo Vigente.

Possíveis descontos referentes à PARTE VARIÁVEL serão efetivados a cada quadrimestre, após apuração e análise dos indicadores apurados pela Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Contrato, instituída conforme Lei Municipal Nº 4.445 de 14 de julho de 2009 - Seção IV Da Execução e Fiscalização do Contrato de Gestão.

13.2 – EQUIPE DIMENSIONADA

Refere-se ao quantitativo de trabalhadores vinculados ao COSAM –FUABC, nos Eixos de Atenção Básica e Especializada

Meta: Manter 100% dos profissionais assistenciais contratados na composição das equipes.

Cálculo do desconto: Desconto do valor de pessoal e reflexos, correspondente aos profissionais assistenciais não contratados nos eixos da Atenção Básica e Especializada, na medição subsequente de acordo com o quadro constante no Anexo A.

Diante das contratações acima do quantitativo previsto no mencionado anexo, houve a situação positiva em favor da Organização Social de Saúde.

INDICADORES COM METAS NÃO ATINGIDAS 100 %

- Proporção de crianças com até 12 meses de idade, inscritas nas unidades, com calendário vacinal completo para a idade e início de vacinação – Atenção Básica –
PERDENDO 08 PONTOS

Notificação Sobre Desconto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Via O.S

- Número médio de exames do Subgrupo 5 – Diagnóstico por ULTRASSONOGRAFIA realizados no CRSMCA– Especializada - **PERDENDO 16 PONTOS**
- Proporção de trabalhadores com exame periódico realizado no ano corrente (2024) – Gestão do Trabalho – **PERDENDO 20 PONTOS**
- Tempo médio de reposição de trabalhadores desligados – Gestão do Trabalho - **PERDENDO 10 PONTOS**
- Oferta de procedimentos (consultas e/ou SADTs) especializados à Regulação Municipal – Hospitalar - **PERDENDO 10 PONTOS**
- Taxa de Episiotomia – Hospitalar - **PERDENDO 12 PONTOS**

A somatória dos pontos não atingidos foi igual a 76 pontos do total de 840.

CÁLCULO PARA DESCONTO –MATRIZ DE INDICADORES

SCORE FINAL PARA CÁLCULO DO REPASSE FINANCEIRO REFERENTE A PARTE VARIÁVEL

PARTE VARIÁVEL: (5% = R\$ 3.524.107,68)

SCORE FINAL PARA O REPASSE DA PARTE VARIÁVEL (5%)	
De 1000 a 950 PONTOS	100% do repasse
De 949 a 900 PONTOS	95% do repasse
De 899 a 850 PONTOS	90% do repasse
De 849 a 800 PONTOS	85% do repasse
De 799 a 750 PONTOS	75% do repasse
De 749 a 700 PONTOS	65% do repasse
De 699 a 650 PONTOS	55% do repasse
De 649 a 600 PONTOS	45% do repasse
De 599 a 550 PONTOS	35% do repasse
Abaixo de 550 PONTOS	25% do repasse

909,52 - PONTOS ATINGIDOS NO 3º QUADRIMESTRE, REPRESENTA 95% DO REPASSE DA PARTE VARIÁVEL, GERANDO DESCONTO DE 5 % = 176.205,38

Notificação Sobre Desconto



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE

Via – FUABC

CÁLCULO DA APURAÇÃO DA EQUIPE DIMENSIONADA (APURAÇÃO):

- Mês de setembro de 2024: Variação Positiva (Pró – O.S.): + R\$ 5.079,48;
- Mês de outubro de 2024: Variação Positiva (Pró – O.S.): + R\$ 48.351,03;
- Mês de novembro de 2024: Variação Positiva (Pró – O.S.): + R\$ 48.432,15;
- Mês de dezembro de 2024: Variação Positiva (Pró – O.S.): + R\$ 69.037,14

DIFERENÇA ACUMULADA NO 3º QUADRIMESTRE DE 2024: R\$170.899,81

RESULTADO APURADO: R\$176.205,38 – 170.899,81 = DESCONTO DE R\$5.305,57

Notificamos a FUABC que, a aplicação do referido desconto, no valor de R\$ 5.305,57 (cinco mil, trezentos e cinco reais e cinquenta e sete centavos), será feita no mês de junho de 2025, em desconto único, na data do repasse.

Cibele C. Bordin
Coordenadora - C.F.
Secretaria de Saúde

Cibele Cristina Bordin
Responsável Financeiro

Eliene de Paula Pinto
Secretária de Saúde

Eliene de Paula Pinto
Ordenador de Despesa

Esta notificação será emitida em 2 vias.

Parecer do Conselho Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE SAÚDE
CONTROLE SOCIAL

Resolução CMS Nº 10 de 13 de junho de 2025

Aprovação da prestação de contas do 3º Quadrimestre da Fundação ABC de 2024

O Conselho Municipal de Mauá, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela lei Municipal nº 2.379/91, Lei Federal nº 8.142/90, Resolução nº333/2023 do Conselho Nacional de Saúde, Lei Orgânica Municipal, em sua reunião Extraordinária realizada dia 13 de Junho de 2025. Resolve:

Art.1.Aprova Prestação de contas do 3º Quadrimestre de 2024 da Fundação ABC

Mauá 13 de Junho de 2025

Kátia Vitoriano Veloso
Secretaria Municipal de Saúde

Maíra Fátima dos Santos

Presidente do Conselho municipal